ANNO LXXI — Domingo 18 de Agosto de 1895 — NUMERO 187

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAÕ

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido. . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 16 de Agosto ás 8 horas e 40 minutos da noite (recebido na estação ás 10 horas e .. minutos da noite e entregue ás 10 horas e 35 minutos).

A falla do throno lida hontem na Camara dos Communs, refere-se á annexação do territorio portuguez de Mashona no Cabo da Bôa-Esperança.

A Camara dos Lords hontem mesmo approvou a resposta.

— O Banco Nacional teve despacho telegraphico de Londres, noticiando que a taxa do Banco de Inglaterra era 2 °/o, e que os emprestimos brazileiros cotavam-se: 4 1/2 de 1879 a 88, o de 1888 a 78, e o de 1889 a 74, tendo os titulos deste baixado 1 ponto.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VIII

A INDUSTRIA E AS MACHINAS

NICOLAU LEBLANC—PHILIPPE LEBON—RICHARD-LENOIR —JACQUARD—PHILIPPE DE GIRARD—JOSUÉ HEILMANN —BARTHOLOMEU THIMONNIER—LUIZ FAVRE.

(Continuação)

Chegou emfim o momento de todos prestarem as suas homenagens ao illustre inventor, e uma commissão, nomeada pelo ministro, declara que «os vantajosos resultados obtidos pelas experiencias do cidadão Lebon não só satisfizeram, mas até excederam as esperanças dos que se interessam pelas sciencias e pelas artes. »

D'ahi a pouco, Napoleão I cedia a Philippe Lebon uma parte da floresta de Rouvray, para elle alli organisar a industria do fabrico do gaz de illuminação. Infelizmente, Lebon foi forçado a emprehender muitos trabalhos ao mesmo tempo, preparando o gaz e fabricando o acido acetico e o alcatrão, que devia expedir para o Havre para o serviço da marinha. Apezar de todos os trabalhos e fadigas, Lebon teve então como que um raio de esperança, e julgou ver emfim sorrir lhe a fortuna. A sua fabrica foi visitada por muitos sabios e homens notaveis, e entre elles pelos principes russos Galitzin e Dolgarowki, que, em nome do seu governo, fizeram ao inventor uma proposta para que elle fosse para Russia e levasse os seus apparelhos, ficando com a liberdade de estabelecer as condições.

Philippe Lebon rejeitou aquellas seductoras offertas, respondendo, n'um bello impeto de patriotismo, que a descoberta que fizera pertencia á sua patria, e que nenhum outro paiz se aproveitaria dos resultados dos seus trabalhos.

A esperança, que tinha despontado no animo de Lebon, bem depressa se dissipou. Os inimigos e concorrentes causaram-lhe mil dissabores, e parece que até os elementos conspiravam contra o pobre inventor. Um horrivel furacão destruio a casa em que elle habitava, e pouco tempo depois o fogo devorava-lhe uma parte da fabrica. A fatalidade parecia apostada em perseguir o malaventurado inventor; mas não era elle de espirito que facilmente avergasse aos revezes e ao infortunio, tanto mais que tinha uma esposa que o alentava com a sua coragem e a sua affeição.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

LEI N. 285—DE 1 DE AGOSTO DE 1895

Fixa a força naval para o exercicio de 1896

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancciono a lei seguinte:

Art. 1.° A força naval para o exercicio de 1896 constará:

§ 1.° Dos officiaes do corpo da armada e das classes annexas, de accordo com os respectivos quadros, comprehendidos os que forem precisos embarcar nos navios de guerra e transportes da União, conforme suas lotações e dos estados maiores das esquadras e divisões navaes.

§ 2.° De 4.000 praças do corpo de marinheiros nacionaes, inclusive 300 praças para as 3 companhias de foguistas e 100 da companhia de Matto-Grosso.

§ 3.° De 1.000 foguistas contractados de conformidade com o respectivo regulamento promulgado para os foguistas extranumerarios, emquanto o corpo de marinheiros nacionaes não poder attender ás exigencias de todo o serviço.

§ 4.° De 3 000 aprendizes marinheiros.

§ 5.° De 400 praças do batalhão de infanteria de marinha.

§ 6.° Em tempo de guerra, do pessoal que for necessario.

Art. 2.° E' o governo autorisado.

§ 1.° A engajar para o serviço da armada nacional, durante a paz ou a guerra, o pessoal preciso para preencher as classes que houver na força nacional.

§ 2.° A abonar mensalmente, aos que se engajarem, como marinheiros nacionaes ou soldados, mais metade do soldo que ora percebem essas classes, devendo o prazo de engajamento ser pelo menos de 3 annos.

§ 3.° A conceder aos marinheiros nacionaes, procedentes das escolas de aprendizes, que completarem 5 annos de serviço, sem nota que os desabone, uma gratificação mensal correspondente a metade do soldo da classe a que pertencerem.

§ 4.° A conceder a mesma gratificação, equivalente a metade do soldo, ás praças do corpo de marinheiros nacionaes que completarem o tempo legal de serviço e continuarem a servir sem engajamento.

§ 5.° A considerar na reserva os navios que precisarem de concertos que se prolongarem por mais de 90 dias. Cada um desses navios terá a bordo o seguinte pessoal militar: commandante, immediato, commissario, mestre, fiel e um quinto da lotação, percebendo os vencimentos de navio armado.

Art. 3.° O ministro da marinha, de accordo com o da industria, viação e obras publicas, providenciará para que as companhias de navegação subvencionada pelo Estado sejam obrigadas a construir seus navios com os requisitos indispensaveis para, na eventualidade de guerra, serem convertidos em cruzadores.

Art. 4.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de Agosto de 1895, 7° da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros.
Elizario José Barboza.

LEI N. 288—DE 6 DE AGOSTO DE 1895

Determina que o montepio dos officiaes da armada e classes annexas, a que se refere a resolução de 23 de Setembro de 1795, seja regulado pelo mesmo decreto que trata do montepio dos officiaes do exercito.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a lei seguinte:

Art. 1.° O montepio dos officiaes da armada e classes annexas, de que trata a resolução de 23 de Setembro de 1795, será regulado pelo mesmo decreto que regula o montepio dos officiaes do exercito; ambos serão divididos em duas partes iguaes, cabendo uma á viuva, si ella se achar nas condições estatuidas nesse decreto e a outra aos filhos successiveis, na forma da lei, guardadas as condições acima referidas.

§ 1.° Não havendo filhos, a viuva receberá as duas partes.

§ 2.° Ficam comprehendidos na disposição desta lei, desde a sua promulgação, os filhos dos officiaes fallecidos, quando suas viuvas estiverem percebendo por inteiro o montepio.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 6 de Agosto de 1895, 7° da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros.
Elizario J. Barbosa.

DECRETO N... DE 8 DE AGOSTO DE 1895

Indulta as praças da guarda nacional, exercito, armada, brigada policial da Capital Federal e do corpo de bombeiros incursas em deserções.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

No exercicio da attribuição conferida pelo art. 48 § 6° da Constituição, resolve indultar as praças da guarda nacional, do exercito, da armada, da brigada policial da Capital Federal e do corpo de bombeiros que, tendo commettido o crime de 1ª e 2ª deserção simples ou aggravada e de 3ª deserção simples, se apresentarem, no prazo de 60 dias da publicação deste decreto, ás autoridades civis e militares dentro da Republica ou ás legações e consulados brazileiros, aproveitando o presente indulto tambem as que por taes crimes estiverem sentenciadas ou por sentenciar.

Capital Federal, 8 de Agosto de 1895, 7° da Republica.—Prudente J. de Moraes Barros.—Dr. Antonio Gonçalves Ferreira. — Elizario José Barbosa.—Bernardo Vasques.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 29 de Julho ultimo:

Foram nomeados para a guarda nacional:

Estado de Pernambuco

Municipio de Pão d'Alho

Commando superior

Estado-maior—Tenente-coronel chefe do estado-maior, capitão Manoel Barboza Camello;

Major secretario graduado, Francisco Marques de Albuquerque Maranhão;

Majores-ajudantes de ordens, João Leoncio Alves Cavalcante e Pedro Marques de Araujo Pinheiro;

Major quartel-mestre, o tenente Francisco de Barros Silva Castro;

Major cirurgião-mór, o capitão Francisco Antonio Brayner de Souza.

29.° batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, José Elysio Cavalcante e de Albuquerque;

Capitão-ajudante, o tenente Antonio de Abreu Marques Bacalhão;

Tenente-secretario, Vicente Ferreira Pessôa Villa-Nova;

Tenente quartel-mestre, Severino Gaudencio Furtado de Mendonça;

Capitão cirurgião, o alferes Genuino José Arliatino da Silva.

1.ª Companhia—Capitão, José Francisco da Rosa Junior;

Tenentes, João Vieira Gomes dos Santos e João Marques de Albuquerque Maranhão.

Alferes, Paulino Francisco de Souza, Vicente Gercino Gomes Martins e Joaquim Francisco da Rosa.

2.ª Companhia—Capitão, José Luiz de Souza;

Tenentes, Marianno Antonio Bittencourt e Severino de Souza Monteiro;

Alferes, Sotero Tranquillino Furtado de Mendonça, João José de Sant'Anna Reis e Antonio Tertuliano de Sant'Anna Reis.

3.ª Companhia—Capitão, Luiz Francisco de Barros Silva,

Tenentes, José Barbosa de Barros Lima e Joaquim Francisco de Lima Monte Rozo;

Alferes, José Antonio da Silva, Henrique Pedro Alves Cavalcante e Antonio Florencio de Barros.

4.ª Companhia—Capitão, o tenente Manoel Joaquim do Rego Junior;

Tenentes, Pedro Cavalcante de Albuquerque e Manoel Simão Santiago;

Alferes, João Antonio Cavalcante de Albuquerque, Aclytanio Corrêa de Figueiredo Mello e José Severino de Lima.

9.° regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, Tiomenio Samico de Lyra e Mello;

Capitão-ajudante, o tenente José Francisco Corrêa de Vasconcellos;

Tenente-secretario, Jose Zeferino Brayner Rangel;

Tenente quartel-mestre, José Francisco de Arruda Filho;

Capitão cirurgião, Alfredo da Costa Carvalho.

1.° Esquadrão—Capitão, o alferes Severiano José Freire;

Tenentes, João Luiz dos Santos e Joaquim Luiz dos Santos.

Alferes, Augusto Luiz dos Santos, José Pedro Rodrigues Villas-Bôas e José Francisco de Barros Mendonça.

2.° Esquadrão—Capitão, Francisco Antunes da Silva;

Tenentes, João de Mello Martins e Manoel Ferreira Lima;

Alferes, Olympio Martins de Oliveira, José Bezerra de Albuquerque e Belmiro de Andrade Lima.

3.° Esquadrão—Capitão, Manoel José dos Santos;

Tenentes, os alferes João Ribeiro de Lemos Vasconcellos e Severino de Castro Pereira;

Alferes, Francisco Pereira Cavalcante, Francis Ignacio de Sant'Anna e João Pereira do Nascimento.

4.° Esquadrão—Capitão, José Francisco de Arruda;

Tenentes, José Maria dos Santos Cavalcante e Manoel Maria dos Santos Cavalcante;

Alferes, João Francisco Barbosa da Silva, João Maria da Silva e Benjamin de Sousa Monteiro.

10.° batalhão da reserva

Tenente-coronel, o capitão José Vieira de Mello Franco.

Estado-maior—Major fiscal, o tenente João Cavalcante de Albuquerque;

Capitão-ajudante, o tenente José Corrêa de Araujo Vasconcellos;

Tenente-secretario, Stelliano Eleuterio da Silva;

Tenente quartel-mestre, Fernando Antonio Vieira de Mello;

Capitão cirurgião, Aureliano Eleuterio da Silva.

1.ª Companhia—Capitão, o alferes Manoel José de Sant'Anna Reis;

Tenentes, Joaquim Damasceno Marinho e João Francisco dos Santos;

Alferes, João Tocmaz Pereira, Manoel do Espirito-Santo Barros e João Damasceno Marinho de Barros.

2.ª Companhia—Capitão, o alferes José Zeferino do Espirito-Santo;

Tenentes, Domingos Corrêa Mauricio e Antonio Joaquim de Sant'Anna;

Alferes, Simão Barbosa da Silva, Benedicto Gomes da Silva e Jovino Carlos de Souza.

3.ª Companhia—Capitão Paulino Soares Ribeiro;

Tenentes, José Maria Delgado Borba e Jorge Bezerra de Menezes;

Alferes, Francisco Alves Guedes da Nobrega, Genuino Antonio de Souza e João Ignacio dos Santos.

4.ª Companhia—Capitão Vicente Antonio Novellino;

Tenentes, Antonio Bezerra de Mello e Antonio Paschoal Camarotti;

Alferes, Antonio Correia Mauricio, Nicoláo Vicente Capozzoli e Miguel Archanjo de Carvalho.

— Por decreto de 5 do corrente, foi nomeado o Dr. João de Barros Barreto para o logar de preparador de hygiene da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro.

— Foi nomeado lente substituto da 3.ª serie da Faculdade de Direito de S. Paulo o Dr. Severino de Souza Prestes.

Ministerio da Fazenda

Foi exonerado a pedido Pedro de Oliveira Machado, de praticante da Thesouraria de Fazenda do Estado de Minas Geraes.

— Foi declarado sem effeito o titulo que nomeou José Paes Proença, para o logar de official da Caixa Economica do Estado de Matto-Grosso, visto não haver acceitado a referida nomeação e nomeado para o mesmo logar José Ferreira Mendes.

— Foi nomeado Thomaz Evaristo Pessôa de Mello do logar de official da Caixa Economica do Estado do Rio Grande do Norte e nomeado para o substituto Pedro de Alcantara Viveiros.

Ministerio da Industria e Viação

Foi aposentado o engenheiro Raymundo de Souza Raposo, no cargo de chefe de secção do prolongamento da estrada de ferro de Porto Alegre e Uruguayana.

Ministerio da guerra

Por decretos de 8 do corrente.

Foram promovidos nos corpos de engenheiros e de estado-maior de 1ª classe e nas armas de cavallaria e infantaria e no quadro extraordinario do exercito os seguintes officiaes:

Corpo de engenheiros—A coronel, o tenente-coronel Bellarmino Mendonça, por merecimento; a coronel graduado, o tenente-coronel Manoel Gonçalves Campello França; a tenente-coronel o major Gabino Bezouro, por merecimento; a major, o major graduado Joaquim de Carvalho Salome Pereira, por antiguidade.

Corpo de estado-maior de 1ª classe—A coronel, o coronel graduado Antonio Americo Pereira da Silva, por merecimento; a coronel graduado o tenente-coronel Braz Ferreira de França Velloso; a capitão, o tenente Antonio Mariano Alves de Moraes.

Arma de Cavallaria—A coronel graduado, o tenente-coronel Lopo Henrique de Mello; a tenente o alferes Emiliano Gil, por antiguidade.

Arma de infantaria—A tenente, o alferes João Leopoldo Montenegro da Cunha, por antiguidade.

Quadro extraordinario—A coronel, o coronel graduado do mesmo quadro Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, por antiguidade.

— Foram transferidos:

Para o corpo de engenheiros, de accordo com o § 2° do art. 7° da lei n. 39 A, de 30 de Janeiro de 1892, o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Godofredo de Mello Barreto.

De uns para outros corpos nas armas de artilharia, cavallaria e infantaria.

Arma de artilharia—Para o corpo de estado-maior, o tenente-coronel do 3° batalhão João Carlos Marques Henrique; para o 4° regimento, o tenente coronel do 2° batalhão Miguel de Oliveira Paes.

Arma de cavallaria—Para o 11° regimento, o coronel do 14° José Florencio de Toledo Ribas.

Arma de infantaria—Para o 17° batalhão, o tenente-coronel do 40° José Sotero de Menezes e o capitão José Augusto Pereira Leite, para a 2ª companhia; para o 19° batalhão, o capitão do 17° Francisco José do Couto para a 4ª companhia.

Foram mandados reverter.

Ao quadro effectivo do exercito e classificar no 14° regimento de cavallaria o coronel José Pedro de Oliveira Galvão, e no 2° batalhão de artilharia o coronel Francisco Xavier Baptista, ambos do quadro extraordinario, visto terem cessado os motivos que determinaram as suas transferencias para este quadro.

A' 1ª classe do exercito, ficando sem effeito os decretos de 4 de Dezembro do anno proximo passado, de 28 de Janeiro e 11 de Fevereiro ultimos, os seguintes officiaes:

Coronel José Freire Bezerril Fontenelle, do estado-maior de artilharia; tenente-coronel, José Ignacio Xavier de Brito, da arma de infantaria; majores, Lauro Sodré, que reverte ao quadro extraordinario, e Alvaro Lopes Machado, e capitães Coriolano de Carvalho e Silva, do corpo de engenheiros, e Eduardo Gonçalves Ribeiro e Alexandre José Barbosa Lima, do corpo de estado maior de 1ª classe.

— Foi declarado ao commandante do 2° districto militar, que não pode o medico de 4ª classe do exercito Dr. João Moreira da Costa Lima, que serve na guarnição do Estado do Rio Grande do Norte, exercer cumulativamente os funcções de medico militar e as de inspector de hygiene publica e director do hospital de caridade no dito Estado, visto que taes funcções são incompativeis, como bem pondera o chefe de secção do pessoal da repartição sanitaria do exercito, como tambem porque, nos casos em que a accumulação se dá, em face da lei n. 44 B, de 2 de Junho de 1892, somente o ministerio da guerra pode conhecer da sua conveniencia, quando occorrem fóra do mesmo ministerio, pois sendo facultativa como é essa lei, não vai ella a é permittir accumulação que possa ser prejudicial ao serviço publico, como são ao serviço militar os de que se trata e que além disto podem affectar a disciplina, como o incidente havido no referido Estado está mostrando, pelo que o referido commandante deve providenciar para que aquelle medico deixe immediatamente o exercicio dos cargos estadoaes que indevidamente exerce, declarando-se-lhe que não os deve ter aceitado, ainda que não houvesse inconveniente em exercel-os sem a indispensavel permissão do ministerio da guerra, solicitada por intermedio de seus chefes; e reiterar aos commandantes de districtos e guarnições a recommendação já feita de que nenhum official ou praça pode exercer cargo municipal, estadoal ou mesmo federal, dos outros ministerios, qualquer que seja a natureza desse cargo, sem permissão do ministerio da guerra, devendo taes commandantes fazer cessar os exercicios dos que porventura o occupam os referidos cargos sem essa autorisação.

— Foram classificados no 40° batalhão de infantaria o coronel Julião Augusto da Serra Martins, que, por decreto de 13 de Novembro do anno proximo passado reverteu á 1ª classe do exercito; e no 6° regimento de cavallaria o alferes addido ao 1° batalhão de artilharia Virgilio Cortes Guimarães.

— Foram transferidos:

Para o 13° regimento de artilharia, ao qual se acha addido, o alferes do 8° Galdino Alves Praga.

Na arma de infantaria, o alferes do 11° José Pereira Maciel para o 25°; Francisco Hypolito de Oliveira do 36° para o 26°; e Rosemiro Francisco Guerreiro do 2° para o 34°.

— Para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado ao respectivo corpo, o capitão-medico de 4ª classe Dr. Orlando Sucupira, visto haver sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do mesmo exercito.

Da mesma arma de cavallaria para a de infantaria, conforme pedio, ao alferes Augusto da Costa Nunes, de conformidade com o disposto no art. 6° da lei n. 1143, de 11 de Setembro de 1861.

— Concedeu-se troca de corpos entre si aos alferes José Estevão do Amazonas Ferraz e Armando Borges Monteiro, este do 9° regimento de cavallaria e aquelle do 1° da mesma arma.

Ministerio da Marinha

Foi nomeado o capitão-tenente Severiano Antonio de Castilhos para exercer interinamente o logar de director de artilharia do arsenal de 1ª capital.

— Reverteu ao quadro activo da armada o 1° tenente Narciso do Prado Carvalho.

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Junho de 1895

Decreto

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu D. Carolina da Silveira Lins, viuva de coronel Marcionillo da Silveira Lins, proprietaria do engenho Massauassú, situado no municipio da Escada; tendo em vista as informações da Directoria Geral da Secretaria de Fazenda, de 4 do corrente, e mais pareceres prestados sobre o assumpto: e usando da attribuição que lhe conferem os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891, e Lei n. 25, do 1.° de Dezembro deste ultimo anno, resolve expedir o seguinte

Decreto

Art 1.° E' concedido á D. Carolina da Silveira Lins, viuva do coronel Marcionillo da Silveira Lins, proprietaria do engenho Massauassú, situado no municipio da Escada para o desenvolvimento da usina alli já fundada, com capacidade para duzentos saccos de assucar de setenta e cinco kilogrammas cada um e seis pipas de alcool de quatrocentos e oitenta litros cada uma, diariamente, o emprestimo a que se referem os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 e a Lei n. 25 de 9 de Dezembro deste ultimo anno, na fórma e sob as condições seguintes:

1.ª O Estado concorrerá, a titulo de emprestimo hypothecario, com a quantia de 375:000$000 em apolices, ao juro de sete por cento ao anno, de conformidade com o art. 7.° do Decreto de 15 de Outubro de 1890.

2.ª A primeira prestação será recebida:

a) Depois de hypothecado ao Estado, sem concurso de outro credor, o engenho Massauassú com todas as suas terras, mattas, pastos, logradouros, obras e bemfeitorias existentes e as que accrescerem.

b) Depois de apresentado documento que prove acharem-se encommendados os machinismos, apparelhos e ferragens destinados á fabrica, o qual deverá ser authenticado com a assignatura de consul brazileiro ou agente consular ou fiscal do Brazil no logar da fabrica: ou depois da prova de ter sido feita a encommenda dos mesmos apparelhos por intermedio da casa commercial desta cidade que inspire confiança, precedendo contracto de fornecimento de todo o apparelho, mechanismos e utensilios em tempo certo e determinado assignando o representante da mesma casa, na estação competente, termo pelo qual se obrigue a cumprir o mesmo contracto de fornecimento com sujeição do pagamento dos prejuizos e damnos que possam resultar á Fazenda do Estado pelo seu não cumprimento.

3.ª A segunda quando todo o material se achar no local destinado ao levantamento da usina, ou quando esteja todo ja recolhido á Alfandega do Estado, nos termos da Lei n. 25, de 9 de Dezembro de 1891.

4.ª A terceira

a) Depois de se acharem concluidas a fabrica e suas dependencias e funccionando com regularidade provada pela experiencia.

b) Depois de effectuada e inscripta a hypotheca da usina com todos os machinismos, apparelhos, accessorios, dependencias, obras e bemfeitorias que nella houverem de ser estabelecidas.

5.ª A amortização das apolices será feita por sorteio no minimo, á razão de 5 % annualmente e começará logo que a usina tiver tirado duas safras.

6.ª Desde, porém que a usina der dividendo superior a 12 %, o excesso será todo applicado á amortização das apolices.

7.ª A importancia dos juros das apolices será recolhida quinze dias antes da época marcada em cada semestre para esse fim.

Esses juros começarão a correr desde o semestre em que as apolices forem emittidas.

8.ª Se em um semestre qualquer deixarem de ser pagos os juros, a não ser por caso de força maior perfeitamente justificado perante o Governador do Estado, o debito daquella importancia começará a vencer o juro da mora á razão de 2 % ao mez.

9.ª Se durante um anno, por qualquer motivo, deixarem de ser pagos os juros ou na epocha fixada no art. 8.° do Decreto de 15 de Outubro de 1890, a quota da amortisação, um e outro debito começarão a vencer o juro da móra na razão de 2 % ao mez.

10.ª Em qualquer dos casos da clausula antecedente o Estado administrativamente e se pagará como credor antichretico, pelas rendas da usina collocando nella um administrador.

11.ª A concessionaria terá uma escripturação em fórma commercial, feita por guarda-livros que poderá ser examinada por ordem do Governo do Estado: devendo, em todo caso ser publicado annualmente o balanço da receita e despeza da empresa.

12.ª Nenhum dividendo se fará antes de serem satisfeitos os juros das apolices; e da epocha fixada, a respectiva quota de amortisação.

13.ª Os engenhos «Sapocagy de Baixo e Sapocagy de Cima» ficam obrigados ao fornecimento de cannas a Usina Massauassú por todo o tempo estabelecido no contracto approvado nesta data.

14.ª Quaesquer duvidas que se suscitarem entre o Governador do Estado e a concessionaria serão definitivamente resolvidas por dous arbitros nomeados, um pelo Governador do Estado e outro pela concessionaria

No caso de desaccordo entre os arbitros, cada um delles apresentará um desempatador e a sorte decidirá.

15.ª O valor do presente contracto é fixado para os fins legaes em 450.000$000.

16.ª Ficam fazendo parte do mesmo as disposições do decreto de 15 de Outubro de 1890 e de de 31 de Janeiro de 1891 e da Lei n. 25 de 9 de Dezembro deste ultimo anno, no que lhe poderem ser applicados.

17.ª Caso se verifique não terem os apparelhos a capacidade exigida não será pago a ultima prestação ficando assim o auxilio reduzido a 250:000$000.

18.ª A concessionaria se obriga a assignar o presente contracto dentro do prazo de 15 dia a contar desta data sob pena de ser considerada sem effeito a concessão.

19. O mesmo contracto só poderá ser transferido salvo caso de sociedade anonyma a agricultores, precedendo porém, approvação do Governo do Estado, com relação a todas as clausulas da sessão ou transferencia.

Art 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario interino dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.—Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 16 de Agosto de 1895

Antonio dos Santos Villaça—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 160 (outr'ora n. 153 e 153) a rua Oitenta e Nove, antiga Imperial, freguezia de S. José, aquelle que na mesma casa vier a estabelecer-se, menos quanto ao imposto de bombeiros.

Guimarães Braga & C. Indeferido, em vista das informações.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva. Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 8, á Travessa da Madre de Deus, Freguezia do Recife, aquelle que no mesmo pavimento terreo vier a estabelecer-se, menos porém com relação ao imposto de bombeiros.

André de Souza Leão.—Deferido, devendo apresentar as apolices para serem averbadas.

Santa Casa de Misericordia de Recife.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 62, á rua do Amorim, freguezia do Recife, pertencente ao patrimonio da Santa Casa aquelle que no mesmo predio vier a estabelecer-se, menos porem com relação ao imposto de bombeiros.

Manoel Candido de Albuquerque.—Indeferido, em vista da informação da Recebedoria.

José de Mello.—Deferido, em vista das informações.

Pontual Rosendo & C.—Nega-se provimento ao recurso em vista dos informações.

Wilson, Sons & C., Limited, estabelecidos á rua do Commercio.—Nega-se provimento ao recurso, em vista das informações.

Martins Fiusa & C.—O Tribunal do Thesouro resolve manter a decisão dada pela Junta Especial, em sessão de 4 de Junho do corrente anno.

Luiza Firmina de Barros Monteiro.—Dirija-se ao poder legislativo.

Bastos & C.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 5, a rua da Santa Cruz, freguezia da Boa Vista, menos porem com relação ao imposto de bombeiros.

José Gomes Leal.—Deferido.

Izabel Coutinho de Torres Bandeira.—Deferido.

Manoel Fernandes Velloso.—Deferido, afim de ser dada baixa da execução.

João Alfredo Quental.—Deferido.

Jorge Fec é.—Deferido, afim de ser considerada isenta de decimas a sua casa n. 9 A, á rua Pedro Alem freguezia do Poço da Panella, a contar do exercicio de 1890 a 1892 inclusive, e de 1895 a 1896, emquanto subsistirem em seu favor as condições da lei n. 1544.

Santos & C.—O Tribunal do Thesouro, tendo em vista o requerimento de Santos & C., e as informações prestadas sobre o assumpto, resolve declarar que o imposto do n 25 da tabella A, annexa á lei do orçamento em vigor, deve ser distribuido sómente pelas fabricas de picar fumo e fazer charutos e cigarros; e bem assim que os depositos ou dependencias de estabelecimentos estão tambem sujeitos a collecta especial.

Antonio Ferreira da Rocha Leal.—Deferido, afim de ser dada baixa da execução que porventura existir com relação aos impostos de decimas e annuidades da casa n. 5, á rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1891.

José Ildefonso de Souza Rangel.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa e telheiro n. 151, á Estrada do Giquiá a Jaboatão, freguezia de Afogados, aquelle que na mesma casa e telheiro vier estabelecer-se.

Gaspar José de Mello.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 28, a rua Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, menos porem com relação ao imposto de bombeiros.

Machado & Lopes.—Indeferido em vista das informações.

Lino de Abreu Cerqueira.—Indeferido, em vista das informações.

José Paulo Botelho.—Indeferido, em vista das informações.

André Mentor de Carvalho.—Indeferido, em vista das informações.

Questura policial

2.ª secção.—N. 180.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello, dignissimo secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Pedro José Dias, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da freguezia de S. José Martinho Benevides dos Santos e Manoel Felippe Neves, conhecido por Catharino, como desordeiros e Ignacia Maria da Conceição, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da freguezia de S. José, Francisco José Ferreira e José Marcolino Francisco Gomes, por disturbios.

Por officio desta data, communicou-me o subdelegado do 1.° districto da freguezia de Afogados, que hontem pela manhã, foi encontrado no braço do rio Capibaribe, que passa n'aquella freguezia, o cadaver de um individuo de côr preta e ainda moço, cuja identidade, não foi reconhecida

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, a fim de ser vistoriado pelos medicos da policia e depois inhumado.

Saude e Fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

CONGRESSO NACIONAL

Politica de Pernambuco

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 31 DE JUNHO DE 1895

O Sr. Corrêa de Araujo: —Sr. Presidente, não pretendia occupar novamente a attenção do Senado, discutindo o projecto que a Commissão de Legislação e Justiça offereceu em substituição ao que foi apresentado pelo honrado Senador por S. Paulo, reduzindo a tres o prazo de seis mezes estabelecido para as incompatibilidades eleitoraes.

Os discursos, porém, proferidos hontem pelo illustrado Senador pelo Maranhão e principalmente a excursão que S. Exc. fez em um desses discursos até ao Estado que tenho a honra de representar-me demoveram desse proposito, obrigando-me a pedir ainda ao Senado a sua attenção para algumas considerações que passo a expender relativamente ao assumpto.

Hontem, por occasião do primeiro dos discursos proferidos pelo nobre Senador a quem já me referi, não me achava neste recinto, havia sido chamado para a sala das commissões, onde então funccionava aquella que tem de emittir parecer sobre o projecto que deve regulamentar o art. 6.° da Constituição.

Por esse motivo não me foi possivel ouvir o discurso proferido por S. Exc.; mas, li os resumos publicados quer pelo «Diario do Congresso», quer pelo «Jornal do Commercio» e a elles vou referir-me nas considerações que passo a expender em contestação aos argumentos invocados contra o projecto.

Se por acaso, pois, fôr infiel na reproducção desses argumentos, desde já peço ao nobre Senador mil desculpas para essa falta involuntaria; sirvo-me das publicações hoje feitas.

Principiou S. Exc., ponderando que as leis eram ou deviam ser promulgadas por motivo de utilidade publica e que nem o projecto nem o substitutivo attendiam a esse principio.

E' exactamente esse ponto controvertido, é exactamente isto o que discutimos, o que está em questão; deseja-se saber se ha ou não vantagem, utilidade publica na reducção do prazo estabelecido para as incompatibilidades eleitoraes.

S. Exc. opina em sentido negativo, acredita que não é util a medida consagrada pelo projecto; nós que o sustentamos, estamos convencidos do contrario, acreditamos que é util a reducção do prazo.

Quaes são as razões produzidas para demonstrar que o projecto não é util?

Vejamos:

A primeira que se encontra no resumo feito pelo «Diario do Congresso» é a seguinte:

« As communicações nos Estados são tão difficeis que, reduzido o prazo a tres mezes, a noticia da terminação do governo de um cidadão ha de chegar muito pouco tempo depois das medidas tomadas por elle para assegurar sua reeleição ».

Este argumento não procede, e não procede por uma razão muito simples.

Hoje prazo dentro do qual o Governo exerce as suas funcções é conhecido *a priori*, é determinado pela Constituição dos Estados. Não é preciso, pois o prazo de tres, nem o de seis mezes para que se saiba, para que se torne publico que o Governador deixou o exercicio do cargo; muito antes, no dia mesmo em que começa o periodo governamental, póde-se determinar com exactidão o dia em que devem cessar as funcções do cargo.

O Sr. Severino Vieira:—Dá um aparte.

O Sr. Corrêa de Araujo:—Estou apreciando os argumentos produzidos contra o projecto, sigo a ordem em que elles se acham expostos no «Diario do Congresso». Este é o primeiro, conforme se vê do resumo ahi publicado.

Como dizia, não tem procedencia o argumento, porque o prazo é certo, é determinado em disposição constitucional.

Conseguintemente não ha receio de que, por falta de communicações, deixe de chegar ás respectivas circumscripções a noticia de que o Presidente ou Governador terminou as suas funcções governamentaes.

O Sr. Severino Vieira:—Este argumento reverte se contra V. Exc.

O Sr. Corrêa de Araujo:—V. Exc o reverta.

O Sr. Severino Vieira:—Peço a palavra.

O Sr. Corrêa de Araujo («lendo o resumo do discurso do Sr. Gomes de Castro, publicado no Diario do Congresso»):—« A Commissão diz que não ha razão para reduzir se esse prazo e não se reduzir outros, deixando preferida a questão incumbida ao seu exame que era relativa á vantagem da redacção.

A Commissão, não vendo razão para se alterar a lei existente, diz que se tem de alteral-a, então altere-se tambem o prazo de todas as incompatibilidades ».

Foi remettido á Commissão o projecto apresentado pelo nobre Senador por S. Paulo; discutindo-o, a Commissão aceitou a idéa da reducção do prazo, não só para os Governadores e Vice-Governadores de Estados, como para todos os funccionarios comprehendidos no art. 30 da lei de 26 de Janeiro de 1892; desde que se reduzisse o prazo para desincompatibilisar os Governadores e Vice Governadores, devia a reducção aproveitar a todos os outros funccionarios de que falla aquelle artigo.

Note-se que na propria lei de 1892 não havia uniformidade de prazo: estabeleceu-se o de seis mezes para cessar a incompatibilidade de certos funccionarios e o de um anno para cessar a incompatibilidade dos juizes de direito, enumerados no § 8.° do citado art. 30.

A Commissão, entendendo que era excessivo o prazo estabelecido por essa lei para acquisição da capacidade eleitoral activa, e de accordo com o principio consagrado na lei eleitoral do Imperio, para o caso de dissolução da Camara dos Deputados, adoptou no substitutivo o prazo de tres mezes.

Diz o honrado senador pelo Maranhão:—*a commissão não vendo razão...* Ha engano, a commissão viu razão, encontrou fundamento para reduzir o prazo e, se não tivesse encontrado, opinaria pela rejeição do projecto.

Se a razão que induzio a commissão a aceitar o projecto não se acha expressa no parecer, ella o foi por occasião da 2.ª discussão.

Então todos nós que sustentámos o projecto, dissemos que não havia razão de ser para decretar-se um prazo tão longo para cessar a incompatibilidade de que trata o artigo da lei eleitoral em questão; porquanto, se o governador o magistrado ou qualquer outro dos incompatibilisados tiver influencia real no Estado, embora decorrido o prazo de seis mezes, ou de um anno, a sua influencia continuará; si, porém, a influencia fôr sómente official, ella desappare-

ILEGÍVEL

cerá no dia em que elle tiver de deixar o cargo.

Não ha, pois, razão para prolongar se por seis mezes o praso da incompatibilidade, restringindo-se assim o numero d'aquelles que podem ser eleitos para os altos cargos da representação nacional em consequencia do exercicio de cargos administrativos, nos quaes pode o funccionario ter prestado serviços que o recommendem, que o tornem digno da eleição.

Disse ainda S. Exc. que as democracias são accusadas de não conseguirem estabilidade no direito politico... Das se o direito publico pode alterar-se, o direito civil deve ter permanencia.

Assim pronunciando-se, S. Exc. reconhece que as alterações relativas ao direito politico são tão inconvenientes como as que affectam ao direito civil.

Ora, sendo a reforma de que se trata, de direito politico, não merece a censura que lhe fez o nobre senador, pois trata-se de um direito que é susceptivel de constantes alterações, sem graves inconvenientes.

Quando duvida houvesse sobre a necessidade de modificar-se o direito politico, muitas vezes ditado por paixões partidarias, pelas conveniencias da occasião, ahi está o art. 2.º do projecto que não soffreu até hoje a minima impugnação que prova exuberantemente a necessidade de ser reformado o direito creado pela disposição que ahi se revoga

Quem foi que até agora criticou ou censurou esse artigo do projecto, pelo qual se faz desapparecer a incompatibilidade decretada para aquelle que exercer o cargo de governador de um Estado vir occupar o de ministro ou secretario? Ninguem.

Porque? Porque todos sabemos que a incompatibilidade do governador para o cargo de ministro ou secretario do presidente da Republica foi uma medida politica, determinada pelas circumstancias da occasião, inspirada pelo sentimento partidario.

Hoje, não actuando as mesmas circumstancias, não imperando os mesmos sentimentos, procuramos fazer cessar aquella incompatibilidade, convencidos, como estamos, da conveniencia, da vantagem que ha em que cidadão que exerceram o cargo de governador, que ahi adquiriram o conhecimento dos negocios da administração publica, possam vir prestar serviços ao paiz junto ao chefe do poder executivo.

Disse ainda o nobre senador pelo Maranhão que não era amigo das incompatibilidades; que não se assustaria se visse estabelecido o principio da reeleição dos governadores; que acredita que em grande parte o exito da confederação americana foi devido á reeleição de Washington.

S Exc. não é amigo das incompatibilidades e entretanto quer conservar o prazo de seis mezes para que ellas desappareçam! Se o nobre senador é inimigo das incompatibilidades, si é amigo do principio opposto, parece que deve aceitar todas as modificações tendentes á restringir aquelle principio.

O Sr. Campos Salles — Apoiado.

O Sr. Correia de Araujo — Inimigo das incompatibilidades e não podendo fazel as desapparecer, procuro restringil-as o mais possivel; os que procuram estendel-as, prolongar o prazo em que ellas produzem os seus effeitos, são os seus amigos.

Se S. Exc. é inimigo deve aceitar o projecto que reduz o prazo de seis a tres mezes.

Se a incompatibilidade, diz o honrado senador, deve ser mantida, porque está decretada na Constituição, é preciso que o prazo não seja illusorio e seja estabelecido de accordo com o pensamento do legislador constituinte.

A Constituição nos arts. 23 e 25 estabelece as incompatibilidades parlamentares. D'ellas não cogita o projecto.

No art. 26 diz nos a Constituição quaes são as condições de elegibilidade para o Congresso Nacional.

Tambem o projecto nada innova a esse respeito.

No art. 27 dispõe: O Congresso declarará em lei especial os casos de incompatibilidade eleitoral.

Usando das attribuições que o legislador constituinte lhe conferiu, o Congresso Nacional, estabelecendo as incompatibilidades, podia fixar prazo, podia determinar que taes ou taes funccionarios seriam incompativeis tres, seis mezes ou mesmo um anno, depois que deixassem o exercicio dos cargos, assim como podia decretar que, cessando esse exercicio, o funccionario ficaria apto para ser eleito.

A Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 22 estabelece a incompatibilidade de certos funccionarios, mas não fixando prazo algum para a duração d'essa incompatibilidade firma a doutrina de que cessando o exercicio, o ex-funccionario adquire a capacidade eleitoral activa.

Ainda convem notar, o projecto da Constituição decretado pelo governo provisorio tambem não determinava prazo algum para cessar a incompatibilidade; ahi se mencionava a incompatibilidade de certos funccionarios e não se consagrava prazo algum para que ella cessasse; ora, sendo a incompatibilidade *stricti juris*, devemos concluir que, cessando o exercicio do cargo, ficaria o funccionario com a capacidade electiva.

Bispo de S. Paulo — Consta nos que S. Exc Revdma. o Sr. D. Joaquim Arcoverde, bispo de S. Paulo, ainda se achava no palacio da Soledade em visita a S. Exc. Revdma. o Sr. D. Manoel, bispo de Olinda, e onde permanecerá durante tres dias.

Instituto Litterario Olindense — Para tratar de interesses sociaes reunir-se-ha essa associação em sua séde no domingo proximo, á uma hora da tarde, em sessão de assembléa geral extraordinaria, devendo a ella comparecer todos os socios effectivos e protectores.

Kinetoscopio O conhecido actor Lyra acha-se agora com o seu maravilhoso Kinetoscopio, divertindo o publico que afflue diariamente á rua do Barão da Victoria, com o fim de admirar o grandioso invento de Hedson.

O Lyra hoje exporá no seu novo apparelho uma esplendida vista passada em uma taverna, em que tomam parte cinco personagens.

Banquetes monstros — Os opulentos burguezes de Londres estão indignadissimos, porque os habitantes de Hamburgo eclipsaram, no banquete offerecido ao imperador Guilherme, as glorias gastronomicas da City.

Londres tinha até agora o privilegio dos banquetes maravilhosos.

O jantar offerecido pela City ao principe de Galles em 1874 custou 108 000$000; o que offereceu ao Duque de Yorz por occasião do casamento d'este com a princeza Maria de Teck, importou em 9:000$000; e o banquete com que, no anno passado, obsequiou lord Rosebery, o chefe do gabinete demissionario, custou-lhe a quantia de 85:000$000.

No famoso jantar offerecido ha dias na grande capital ingleza ao principe Narrullah Khan, consumiram se, entre outras iguarias, 500 lagostas, 308 linguados enormes, 120 perús, 200 frangões, 40 presuntos, 20 pernas de vitella, 200 kilos de carne picada, 700 mãos de vacca, 450 ovos, 550 kilos de batatas e uma sôpa de tartaruga, a classica sôpa de Londres — que, só por si, custou 1:440$.

Isto sem fallar nos vinhos, os mais preciosos do mundo, e, conseguintemente, os mais caros.

Os hamburguezes gastaram no banquete offerecido ao imperador Guilherme e na festa nocturna da improvisada ilha sobre o Arster, cerca de 225:000$000. Achataram, portanto, as opulencias britanicas; e, como os bons inglezes não hão de querer dar-se por vencidos, é de presumir que seja de arromba o primeiro banquete dado na City a qualquer personagem notavel que alli chegue.

Eis a doutrina do projecto da Constituição offerecido pelo Governo provisorio. A Constituição preferio não especificar as incompatibilidades, confiando a uma lei ordinaria a esse trabalho.

A lei de 26 de Janeiro de 1892, regulando as incompatibilidades eleitoraes, fixou o prazo de 6 mezes para que ellas cessassem.

Podemos, pois, perfeitamente reduzir este prazo a 3 mezes, a dous ou mesmo eliminal o, porque a lei podia ter deixado de estabelecel-o, sem offensa do principio consagrado pela Constituição.

Não vejo na Constituição o menor embaraço para a reducção do prazo.

Diz o honrado senador que a reducção proposta torna o prazo illusorio, salvando-se apenas as apparencias, sacrifica-se o principio.

Qual é, senhores, o principio que o projecto sacrifica?

A verdade da eleição, pois, receia se que a influencia do cargo possa concorrer para afastar a liberdade do pleito eleitoral.

Mas, já tive occasião de dizer, a influencia official não se prolonga além do exercicio, desapparece com o cargo; se além dessa influencia o funccionario tem outra muito legitima que não lhe advem do exercicio do cargo, essa continúa depois de 6 mezes.

O Sr. Campos Salles: — Apoiado.

O Sr. Corrêa de Araujo: — Sendo essa a nossa convicção, somos logicos, adoptando a reducção do prazo, approximamo-nos do principio opposto ao da incompatibilidade, sem receiar que se sacrifique a verdade da eleição.

O honrado senador pelo Maranhão fallou dos dous prazos que a lei eleitoral do regimen do imperio estabelecia para a incompatibilidade eleitoral, um de 6 mezes para as eleições que tivessem de ser feitas nos periodos ordinarios de cada legislatura, outro de tres para a eleição a que se tivesse de proceder no caso da dissolução da Camara dos Deputados.

Justificando esse ultimo prazo, disse S. Exc. que era sufficiente esse para as medidas garantidoras do direito, quer da opposição, quer do proprio Governo.

O prazo ordinario de 6 mezes foi reduzido a 3 no caso de dissolução, e no conceito do nobre senador este ultimo prazo era sufficiente para garantir os direitos da opposição e do Governo.

Se então o prazo de 3 mezes era sufficiente para garantia dos direitos de todos, opposição e Governo, isto é, se elle era sufficiente para garantir a verdade da eleição, para isental-a da qualquer influencia official, não ha razão para que hoje pretendamos conservar o prazo de 6 mezes.

Se o direito eleitoral ficava garantido com o prazo de 3 mezes, como dizer-se hoje que sendo adoptado este prazo, a eleição deixará de ser livre, deixará de ser a expressão da verdade?

Estabelecendo o prazo de 6 mezes, disse S. Exc., o legislador quiz evitar que o individuo investido de um alto cargo, podesse aproveitar-se da influencia proveniente do exercicio desse cargo para ageitar a sua candidatura.

Mas se o prazo de 3 mezes é sufficiente para garantir os direitos da opposição e do Governo, se a eleição será a expressão do verdade porque a influencia do cargo desapparece não sei como se póde receiar que o projecto venha concorrer para que a eleição seja deturpada.

O honrado senador fallou-nos da pretenção de alterar-se a Constituição do Espirito Santo para facilitar a reeleição do Governador; disse S. Exc que foi bom não se ter reformada a Constituição para esse fim, embora tivesse attribuido a prosperidade ou consolidação da Republica Americana á reeleição de Washington.

Não tenho duvida em concordar com S. Exc.; mas isto nada tem com o projecto, que não altera o que se acha estabelecido nas constituições estadoaes e apenas restringe a tres o praso de seis mezes para as incompatibilidades dos deputados e senadores federaes.

Do Espirito-Santo passou S. Exc. a Sergipe e dahi a Pernambuco e disse que ouvira dizer que o Governador desse Estado, que não contava com o apoio da maioria, promovia a eleição ou tinha um candidato para succeder-lhe no governo...

O Sr. Gomes de Castro — Eu não disse isto; V. Exc. far-me-ha o obsequio de não emprestar-me cousas que eu não disse; fez-se me até a injustiça de suppôr que eu ignorava que a eleição dos governadores era feita segundo a legislação dos Estados.

O Sr. Correia de Araujo. — E' a segunda vez que ouço o meu honrado amigo dizer-me que faltei lhe com a justiça, attribuindo-lhe a ignorancia de principios que S. Exc. não póde ignorar.

O Sr. Gomes de Castro. — Eu não pod a dizer tal cousa.

O Sr. Correia de Araujo. — O nobre senador ao concluir o seu discurso fallou na candidatura official do actual governador de Pernambuco.

O Sr. Gomes de Castró. — Foi por demais, um incidente.

O Sr. Correia de Araujo. — Tambem por de mais incidentemente, vou tratar do assumpto.

O Sr. Gomes de Castro. — Mais nada affiancei.

O Sr Correia de Araujo. — V. Exc. nada affiançou, referio se ao que se dizia: quero restabelecer a verdade com relação a esses boatos para que fique bem patente que o projecto em questão, offerecido pela Commissão de Legislação de cujo parecer fui relator, não tem por fim, não visa interesses politicos do Estado de Pernambuco.

O Sr. Gomes de Castro. — V. Exc. combate um phantasma.

O Sr. Joaquim Pernambuco — Para que V Exc trouxe este phantasma?

O Sr. Correia de Araujo. — V. Exc. referio-nos que se dizia que o actual governador de Pernambuco tinha como candidato um Sr. Mello para substituil-o, e que o projecto podia ter por fim desincompatibilisar esse candidato.

Nessa occasião eu disse em parte que a compatibilidade ou incompatibilidade do Governador de Pernambuco dependia da lei estadual e não da lei federal. S. Exc. reconheceu a procedencia da resposta e attribuio o engano em que laborava dualidade da legislação eleitoral.

O Sr Mello de quem se trata é provavelmente o Dr. Julio de Mello, que foi secretario do Governo e chefe de policia do Maranhão, que, ha pouco tempo, exerceu em Pernambuco o cargo de questor e que hoje é o secretario do justiça. E' um funccionario distinctissimo, tem prestado relevantes serviços ao Estado ..

O Sr. J. Pernambuco — Apoiado.

O Sr. Correia de Araujo. — .. nos cargos e que ahi tem exercido. Mas, não póde ser candidato ao lugar de Governador, porque apenas tem 31 ou 32 annos e a Constituição prescreve que não póde ser eleito Governador sem contar 35 annos de idade.

Elle é mais moço do que o actual Governador que tambem não póde ser candidato ao lugar de senador se fosse eu eleito Governador, porque tambem não tem 35 annos de idade

A hypothese de ser eu eleito Governador tambem não se verificará, porque além de muitas outras razões, o que falta em idade naquelles funccionarios sobra em mim. Estou velho e sinto-me cançado; não posso absolutamente exercer aquelle cargo.

Agora mesmo o Congresso de Pernambuco acaba de votar a lei n. 93, marcando para 7 de Dezembro a eleição do Governador. Se o Dr. Julio de Mello quizesse e pudesse ser eleito para aquelle cargo, poderia em tempo opportuno sua demissão para se desincompatibilisar, sem esperar a approvação desse projecto.

Quanto a eleição de Governador para o cargo de senador, devo ainda accrescentar que si elle quizesse ser candidato e estivesse incompativel, podia facilmente fazer eleger um amigo que renunciasse o cargo, logo que cessasse a incompatibilidade. Isto applica-se a todos os Estados.

Com relação a Pernambuco, sabem os meus correligionarios que se precisarem de um lugar no Senado para o actual Governador ou para outro amigo, podem dispôr livremente do que eu occupo. Acceitei o honroso mandato que me foi confiado por obediencia a elles; pois ..

O Sr. Severino Vieira: — Commetterão uma violencia patriotica.

O Sr. Correia de Araujo: — Com toda a franqueza e sinceridade mais de uma vez lhes tenho annunciado a resolução de renunciar o cargo, logo que careçam delle.

O Sr. Coelho Rodrigues — Seria uma deserção da causa publica.

O Sr. Correia de Araujo — Não apresentei, pois, o projecto, reduzindo o prazo da incompatibilidade de seis a tres mezes, para ageitar interesses politicos de Pernambuco.

O Sr. Domingos Vicente — Não se lhe fez esta injustiça.

O Sr. Correia de Araujo — Mas desde que isto se podia inferir do que hontem se disse, era meu dever dar a explicação que o Senado acaba de ouvir.

Quando hontem o honrado senador pelo Maranhão referio que se dizia que o actual Governador de Pernambuco não tinha maioria no Estado, fiz vêr em aparte que o unico meio que tinhamos para conhecer que era a maioria do Estado era a eleição.

Não só a eleição do congresso do Estado como a eleição federal provam que a maioria do Estado apoia o Governador. Na eleição do Estado foram eleitos oppesicionistas; na eleição federal a opposição elegeu representantes em todos os districtos, sendo que no da capital foram eleitos tres e a camara elegeu um quarto.

Posso dizer que a camara elegeu o quarto candidato da opposição porque ella approvou uma acta em que se simulou uma eleição que o congresso annulou, conhecendo da validade da eleição do Presidente da Republica.

O Sr. Joaquim Pernambuco — Apoiado.

O Sr. Correia de Araujo — Não vejo, pois, fundamento, para dizer-se que o Estado não apoia o Governador ou que elle não tem a maioria do Estado.

O Sr. Gomes de Castro — Não se disse isto.

O Sr. Correia de Araujo — V. Exc. não fallou em falta de maioria, não disse que se dizia que o Governador não contava com a maioria do Estado? Creio que estão no seu discurso estas palavras.

O Sr. Gomes de Castro — Pois bem. Mas nada afiancei. Tambem quanto a Sergipe se afirma que o Governador actual é um intruso.

O Sr. Correia de Araujo — De Sergipe nada conheço, nada digo; dos seus negocios politicos tratem seus representantes. Dos negocios de Pernambuco, os que conheço, devo dizer o que sei, devo dar testemunho da verdade.

O Sr. Gomes de Castro — Pode ser-lhe util, mas não é necessaria esta resposta,

O Sr. Correia de Araujo — E' necessario que se diga a verdade, que se desfaça a accusação mesmo quando ella é feita em termos vagos. Se disse que o Governador de Pernambuco procura eleger um candidato seu para substituil-o no governo do Estado; sei que isto não é verdade, devo declarar que o actual Governador de Pernambuco não tem candidato para substituil o acceitará o candidato que o partido apresentar e saberá manter-se com a dignidade que o seu caracter e o cargo lhe impõem.

Concluindo, fallou o honrado senador pelo Maranhão em abusos que se têm commettido nas ultimas eleições. Se abusos se têm dado não é só em Pernambuco, é em todos os Estados.

Ha na lei eleitoral disposições que não garantem sufficientemente o voto; basta lembrar a que faz depender a eleição nas differentes secções do comparecimento dos mesarios. Negeiam-se amigos para comporem as mesas eleitoraes e se o partido da opposição é forte, tem maioria nessa ou naquella secção, diz-se aos amigos que não compareçam para organisar a mesa eleitoral; os eleitores da opposição deixam de votar e assim fica facil o triumpho.

Para a eleição a que se vai proceder em Pernambuco, a 7 de Dezembro, o Congresso votou a lei n. 93, onde se adoptou algumas providencias no sentido de garantir a liberdade da eleição.

Creio, Sr. Presidente, ter dito bastante para demonstrar ao illustrado senador pelo Maranhão que suas considerações relativamente ao projecto em discussão, não são procedentes, que S. Exc. está demasiadamente prevenido contra o mesmo projecto, contra o qual invoca todas as fraudes que se têm dado em materia eleitoral.

Se temos retrogradado, as causas são outras, não se prendem ao praso de tres ou seis mezes estabelecido para as incompatibilidades. Tenho concluido.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Datas telegraphicas até 9 do corrente.

Procedeu-se no 5· districto a eleição de um deputado federal para preencher a vaga aberta pela renuncia do Dr. Abbott.

Não consta alteração da ordem e parece que não ha duvida na victoria do Dr. Cassiano do Nascimento.

— A «Federação» desmentio na edição de 8 do corrente a noticia de ter o D. Castilho encommendado no Rio da Prata armamento e munições.

O governo do Estado não cogitou disso, segundo a affirmação daquella folha.

— O desembargador Borges de Medeiros, chefe de policia, continua desenvolvendo maxima actividade e energia para descobrimento dos implicados no crime de moeda falsa.

Entre outras prisões foi feita no dia 7 a do conhecido subdito italiano José Gomaschi, sendo tambem preso o proprietario de um kiosque, por estar vendendo estampilhas de 1$ e 10$ falsas.

— Sabemos que o general Bacellar não acceita o commando do 7· districto militar.

— Installou.se no dia 6 solemnemente a nova Companhia Territorial, perante elevado numero de accionistas representando o capital de mil contos, approximadamente.

— A Companhia Progresso Industrial adquirio por 50 000$ terreno para edificação do predio para funccionamento de sua fabrica de calçado.

— Foi inaugurado em bello palacete, expressamente construido para o fim a que se destina, o [illegible] internato dirigido pelo Dr. Hleinkin p.

S. Paulo

Datas telegraphicas até 9 do corrente.

Na camara deu-se no dia 8 troca de apartes violentos entre os deputados Pereira Queiroz governista, e Alexandre Coelho, opposicionista.

Depois na sala de palestra aquelle deputado aggredio este, que ficou ferido no rosto.

— Reassumio a presidencia do tribunal de justiça o Dr. Souza Lima.

As nomeações dos novos ministros para o mesmo tribunal devem ser feitas por estes dias proximos.

— Em Santos consta que desappareceu um importante commerciante, dando prejuizos calculados em 50.000 libras.

Naquella cidade no dia 8, por causa de insultos dirigidos a seu irmão o delegado de policia, o major Campos aggredio Olympio Lima, redactor da «Tribuna do Povo», disparando-lhe tres tiros de revolver, que não o attingiram.

A autoridade após a occurrencia, deixou o exercicio do cargo.

— Por falta de numero não houve sessão na camara municipal para fazer a apuração das eleições de 30 do mez passado.

— O secretario do interior continua o inquerito sobre notas falsas em segredo de justiça.

A associação commercial expoz em seu salão exemplares das notas falsas cedidas pelo D. chefe de policia, afim de prevenir o publico contra qualquer engano.

— Foi definitivamente marcado para o dia 15 do corrente o apparecimento do «Municipio» sob a redacção do Dr. Jaguaribe.

Estão encarregados do cargo de secretario o Dr. Leopoldo Freitas e da parte litteraria e artistica Dr. Wenceslão Queiroz.

— Para a vaga de ministro do interior tambem se falla muito no nome do Dr. Alfredo Pujol.

— Por causa da sua nomeação de lente cathedratico os alumnos da faculdade de direito fizeram manifestação de apreço ao professor Dr. Severino Prestes, quando entrava na sala e ao começar a aula.

O alumno Dario Ribeiro saudou o mestre mostrando a estima e admiração dos seus discipulos.

O Dr. Prestes agradeceu commovido.

A' noite os academicos em marcha «aux flambeaux» foram á residencia do illustre professor novamente felicital-o

— O Dr. Cesario Motta, temporariamente afastado da politica, abrio consultorio medico

— Tendo a camara municipal da cidade do Prata, Estado de Minas, representado ao Banco União pedido que este levasse aquella cidade a estrada de ferro de Uberaba ao Coxim, o banco respondeu que a construcção da estrada de ferro estiva dependente de transacção com banqueiros inglezes, achando.se entaboladas já as negociações

— Sabemos que a companhia Paulista dirigio ao governo representação provando os seus direitos para obter licença do governo afim de construir o ramal de Agua Vermelha, contra a qual a Companhia Mogyana representou, oppondo.se a pretenção daquella.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 10 do corrente.

Consta que o Sr. Ministro da Fazenda dirigirá por estes dias, ao Congresso uma mensagem pedindo um credito de 1,500:000$.

— O Sr. Ministro do Exterior vai dirigir uma mensagem ao Congresso, pedindo a creação de um consulado em George Town, na Guyanna Ingleza; e é corrente que elle já tem promptas as informações que vai dirigir ao Congresso, sobre a questão do Amapá.

— O Sr. Ministro da Viação approvou a seguinte tabella apresentada pela Companhia Lloyd Brazileiro, para as viagens na linha fluvial de Santa Catharina; para o Norte do Estado, sahidas 1 e 17; sahidas para o Sul, 7, 12 e 22.

Esta tabella vigorará até 31 de Dezembro do corrente anno.

— Apparecerá brevemente na Capital Federal um diario intitulado «Rio de Janeiro», dedicado a defender os interesses da União nos Estados e os destes na União.

— Disseram-nos ao «Jornal do Commercio» que a noticia, que o Ministro do Interior pagou mil libras sterlinas a uma companhia ingleza, cujos navios não tiveram livre pratica na nossa bahia, dando resultado a uma reclamação diplomatica, que ficou resolvida por aquella quantia.

— A commissão de inspecção das Alfandegas do Estado da Bahia, Alagoas, Sergipe e Pernambuco apresentou o respectivo relatorio ao Sr. Ministro da Fazenda.

— No dia 7 do corrente, anniversario natalicio do marechal ministro da guerra Bernardo Vasques, os officiaes do seu estado-maior lhe offereceram no mesmo dia um quadro com o seu retrato, cercado com os retratos dos mesmos, tendo uma allegoria á batalha de 24 de Maio em que o Sr. marechal se portou de modo digno do maior elogio.

Cavalheiro de fino trato, attencioso e delicado, sabe S. Exc. alliar os deveres da cortezia com o do serviço que lhe está confiado, merecendo por isso, a estima e consideração dos seus companheiros de armas e de quantos têm a satisfação de conhecel-o.

Como manifestação pelo mesmo motivo a banda do 10· batalhão de infanteria tocou alvorada na residencia de S. Exc., tocando tambem na secretaria da guerra, na occasião da chegada, as bandas do 1· e 23· batalhão de infanteria, e na residencia, á noite, a banda do 22.·

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes — Por portaria de 13 do corrente o Sr. Dr. Secretario da Justiça de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, reintegrou o cidadão Domingos Alves de Siqueira no cargo de delegado do municipio de S. José do Egypto e nomeou o cidadão Gabriel Agostinho dos Santos para o cargo de subdelegado do 1º districto do mesmo municipio, sendo exonerados os actuaes.

— Por acto de 16 do corrente foi nomeado o major Francisco José Mendes Cahú paro o cargo de 1º supplente do delegado de Muribeca, ficando exonerado o actual.

— Por acto da mesma data foi nomeado o cidadão Antonio Sergio da Cruz Muniz para o lugar de subdelegado do districto do Peres, em substituição do actual que foi exonerado, á pedido

Remoção e nomeação — Por acto de 14 do corrente do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica foi removido o promotor publico do municipio de Canhotinho, bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral para igual cargo no de Gloria de Goytá, e, nomeado em sua substituição o bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, ambos com o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

Magistrados em disponibilidade — O Sr. Dr. inspector da Alfandega recebeu telegramma do Director da Contabilidade do Thesouro Federal, a respeito dos magistrados em disponibilidade ultimamente aposentados, para cujo conhecimento estamos autorisados a fazer publicos os termos do mesmo telegramma, que são os seguintes:

« Receba e encaminhe immediatamente ao Ministerio da Justiça petição e documentos apresentarem para liquidação suas aposentadorias magistrados disponibilidade aposentados por Decreto n. 2056 de 25 de Julho ultimo, theor seguinte: « O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil: para dar execução ao estatuido no artigo 6º das disposições transitorias da Constituição Federal, decreta: Art. unico. São aposentados, com ordenado proporcional ao tempo de serviço, os magistrados que não foram aproveitados na organisação judiciaria federal ou dos Estados da União e que constam da relação junta assignada pelo Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores. »

Guarda Nacional do Cabo — Por decreto do Governo Federal de 5 de Julho ultimo foi reformado no posto de coronel o tenente-coronel João Chrisostomo de Senna Tapióca, commandante do 13º batalhão de reserva da Guarda Nacional do municipio do Cabo.

Administrador dos Correios — Chegou hontem da Capital Federal o illustre cidadão Sr. Francisco Cintra Lima, administrador ultimamente nomeado para a Repartição Geral dos Correios d'este Estado.

O Sr. Cintra Lima veio no vapor nacional «Espirito Santo», e acha se hospedado em palacio, segundo nos informaram.

Cumprimentando ao recemchegado, damos-lhe as boas vindas.

Procedimento incorrecto — O estimavel collega Dr. Isidoro J. Fernandez, distincto publicista chileno, que em excursão de recreio e de illustração de seu espirito tem viajado pela Europa e ora visita a nossa patria, achando-se de presente nesta capital, teve no proposito de sua excursão de visitar a importante cidade de Goyanna, onde foi demorou-se por alguns dias e acaba de regressar a esta capital.

Si o nosso collega traz boas impressões da localidade e da amabilidade de diversos cavalheiros que o obsequiaram, taes impressões receberão em seu espirito uma móssa, que lhe é tanto mais desagradavel quanto é della origem quem por seu caracter official dizia mantel-o na altura do respeito devido ao cargo e á um estrangeiro qualificado, de maneiras extraordinariamente delicadas e que visitava a heroica Goyanna como uma homenagem ás suas tradições honrosas.

O nosso distincto collega expôe-nos o occorrido deste modo;

Chegado aquella cidade installou-se n'um hotel d'alli, onde permaneceu durante a sua estada; e quando estava na 5ª feira ultima a retirar-se para aqui, de volta de seu passeio, achou-se roubado em 60$, tirados 10$ do bolso do seu paletot e 50$ da mala de viagem, cujo fecho fora evidentemente violado. Sem fazer maior cabedal do facto quanto ao prejuizo material, notou-o ao dono do hotel e do mesmo facto deu conhecimento a policia, como lhe foi aconselhado.

A autoridade em exercicio compareceu, e depois de folhear o codigo para ver onde qualificaria o delicto, depois ainda de recorrer á outros livros, resolveu inventariar os objectos contidos na mala, o que não vinha ao caso, pois a mala fôra violada no hotel e encontrara-se a quantia de 8$000 em poder de um criado do mesmo hotel, que não explicou a procedencia da mesma quantia, e fugio sem lhe ser ella apprehendida.

Nisto parou a providencia da alludida autoridade, e tudo foi testemunhado por umas 50 pessoas em meio de desordem sem igual, quando a mesma autoridade apartando-se para um lado, gratuita e insolitamente usou de termos improperiosos com referencia a elle, a quem chamou de vagabundo; o que ouvido por varias pessoas, estas lh'o contestaram notando que tal qualificação indigna não devia a autoridade, que tanto descia, attribuir a um cavalheiro, que era recommendado especialmente, entre outros, aos Srs. capitão Manoel Aurelio e Drs. Ludovico e Bellarmino Correia de Oliveira, cidadãos cuja importancia local é devidamente acatada para não hombrear-se com quem lhes desmereçam.

Em presença desta exposição, o facto exclue todo o commento, e caracterisa-se por si o proceder da autoridade para com uma pessoa distincta, um extrangeiro que lhe visitava o torrão natal, um chileno notavel que merece a nossa hospitalidade com o cavalheirismo a que os brazileiros estão acostumados a ser acolhidos na patria d'esse tão cruamente tratado por uma autoridade brazileira!

Lastimamos o incidente, condemnamol-o com vergonha. Mas o illustre collega por elle não afira á collectividade brasileira. Essa excepção expunja-a das suas notas e impressões de viagem; tenha como um sonho incommodo, que ao despertar se esquece.

Nesse incidente não tem o transumpto do povo do Brazil — vio apenas uma aberração cuja lembrança se não guarda pela hediondez, que não pode constituir typo por isso mesmo que em taes deformidades se não repousa o espirito.

Victorina Checchi — Veio hontem sorprehendeu-nos tristemente a noticia do inesperado fallecimento da notavel artista cujo nome encima as presentes linhas.

Talento admiravelmente previlegiado, o publico d'esta cidade teve occasião de ainda ha poucos dias admiral-o e applaudil-o no Theatro Santa Isabel.

Ainda muito moça, a distincta senhora, a que de certo aguardava um brilhante futuro, vio seu nome ligado immorredouramente á galeria das artistas que souberam impor-se pelo verdadeiro merecimento.

O seu enterramento teve lugar hontem pelas 11 horas da manhã.

Contristados por esse facto, damos sentidos pesames aos seus companheiros, especialmente ao seu digno esposo, o distincto artista G. Serafini.

Congresso Nacional — Hoje publicamos no secção competente, o discurso do Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, senador por este Estado no Congresso Federal;

Recommendamos o mesmo discurso a attenção dos nossos leitores.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco — Na secção competente vai inserto um edital d'essa estrada, cuja leitura interessa ao publico, pela modificação feita na parte do horario da mesma estrada com referencia ao trem M 1.

A alteração a que nos referimos entra em execução no dia 26 por diante.

União Typographica — Reune-se hoje em sessão ordinaria essa associação, funccionando em seguida o concelho de delegados.

Viuva e filhos de Bandeira Filho — Recebemos a seguinte carta:

« Em solemnisação ao meu anniversario natalicio (18 de Agosto) remetto-lhe a quantia de cinco mil reis, para ser applicado ao patrimonio da familia do inditoso Manoel Bandeira Filho. — Seu criado grato — Joaquim F. V.

A subscripção está com mais esta importancia representada assim:

Quantia já publicada	77$000
Joaquim F. V.	5$000
	82$000

Serviço de hygiene — Sob a direcção do Dr. Avila, commissario do 1.· Districto Sanitario, foi hontem desinfectada o 2.· andar do predio n. 71 a Rua 15 de Novembro, onde verificou-se um obito por molestia infecto-contagiosa.

Ainda sob a direcção do mesmo commissario foi desinfectado o predio n. 35 da Rua do Rangel.

Pelos Drs. Alberto de Mendonça e Avila, commissarios do 5 º e 1 º Districtos Sanitarios forão visitados 33 domicilios no bairro do Recife.

Contra a variola — O Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavacalcanti, offereceu-nos hontem diversos vidros de um preservativo de sua composição e que ha sido empregado com efficaz contra a variola.

Sobre esse medicamento, vimos diversos attestados firmados por pessoas competentes entre as quaes diversos medicos d'esta cidade e que muito recommendão o mesmo medicamento que é encontrado á venda na Pharmacia Ribeiro, á Praça Maciel Pinheiro n. 22.

Ao Sr. Dr. Siqueira somos agradecidos pela offerta que nos fez.

— Os referidos vidros, que são em numero de 5, ficão a disposição do Hospital Sant'Agueda que poderá mandar buscal-os directamente em nosso escriptorio, declarando-nos o seu autor que cederia os que fossem sufficientes para tratamentos dos doentes do mesmo estabelecimento.

Instituto Benjamin Constant — Terão lugar amanhã nesse Instituto os exames de Allemão e Geographia, ficando as mesas examinadoras assim constituidas:

Banca de allemão, professor Faustino Porto, presidente; Maximiliano Huth e Dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcanti, examinadores.

Banca de Geographia, Dr. Arnobio Marques, presidente; Drs João Feliciano da Motta e Albuquerque e Ezequiel Franco de Sá, examinadores.

Suffragio — Amanhã pelas 8 horas na Capella do Cemiterio Publico, celebrar-se-ha uma missa por alma do negociante Bento Caetano Vieira.

Festividade religiosa. — Terá lugar hoje a tradicional festa da gloriosa Sant'Anna, constando do seguinte:

Missa solemne, precedida de Tercias, orando ao Evangelho o conego Thuribio Fiusa.

A orchestra acha-se confiada ao professor Manoel Americo.

Antes do sermão será cantada a Ave-Maria do Mercadante pelo professor Comoletti.

A noite pelas 7 horas, terá lugar o « Te Deum, » Espirito-Santo, do maestro Colás, pregando n'essa occasião o conego João Rangel.

A decoração do templo acha-se confiada a um artista de merito.

Em todos os actos tocará a banda de musica dos menores do Arsenal de Guerra.

Companhia Trilhos Urbanos de Olinda — Pedem-nos para publicar o seguinte:

« Moradores da cidade de Olinda, reclamam do Sr. gerente da via-ferrea de Olinda, sobre o novo modo de partida dos trens da estação do Varadouro, que é feito com tanta irregularidade, que ante-hontem ia sendo victima um pobre velho sapateiro de nome Vicente Ferreira.

« Esta irregularidade começou, desde que o Sr. gerente reformou o horario da estação do Carmo para a do Varadouro; pois que sendo esta uma das estações principaes e mais frequentadas de passageiros, é justamente a que menos demora tem, não dando siquer tempo para estes tomarem os wagons, ficando muitos atropellados, perdendo o trem para não tomal-o em movimento, prevenindo qualquer desastre que possa succeder-lhes.

Esperamos, portanto, que o Sr. gerente dê as devidas providencias n'este sentido para mais tarde não termos alguma occurrencia lamentavel »

Novenas de Nossa Senhora da Penha — Communicão-nos:

« Os missionarios capuchinhos pretendem celebrar com toda a pompa e devoção possiveis a solemne festa de sua inclyta Padroeira, em seu magnifico templo nesta cidade.

A grande festa será precedida das novenas do costume, que principiarão Sexta-Feira, 23 do corrente as 5 e meia horas da tarde, e continuarão nos dias seguintes, as mesmas horas.

N'esse mesmo dia, as 6 horas da manhã, haverá missa cantada em honra da excelsa Virgem da Penha, e em seguida o hasteamento da sua sagrada bandeira no pateo do mesmo templo.

Tanto na Missa como nas novenas, cantará um selecto côro de distinctas senhoras, pertencentes a Ordem Terceira da Penitencia, com acompanhamento de « harmonium » e sob a direcção de Frei Francisco de Milão, religioso da mesma ordem dos Capuchinhos.

Não deixarão os ditos missionarios de envidar todos os esforços para que esta festa seja devotamente brilhante; porém não dispondo de recursos pecuniarios, por serem « mendicantes voluntarios, » pedem humildemente á todos os devotos da mesma Virgem Santissima o obulo de que precisam, para fazer face as despezas que occorrem em semelhante occasião.

E posto que, por motivos justos, não possam aquelles religiosos ir pessoalmente agenciar de porta em porta as respectivas esmolas, rogam aos mesmos fieis se dignem mandar entregal-os a qualquer um d'elles na Egréja ou no hospicio da Penha.

Contando, pois, com a tradicional devoção e generosidade do bom povo pernambucano para com a Virgem da Penha, desde já os missionarios capuchinhos lhes antecipam os seus mais cordiaes agradecimentos, supplicando a grande Mãe de Deus se digne cobril-os de suas extremosas bençãos e continuar a dispensar-lhes a sua pujante protecção. »

Publicações — Recebemos:

O n. 29 anno II do « Brazil Medico » de que é redactor principal o Dr. Azevedo Sodré.

— O n. 6, anno I da « Dosimetrie, » revista franceza de medicina e therapeutica.

— O n. 8 anno 10.· do « Boletim Salesiano, » excellente publicação mensal do Oratorio Salesiano de Tunin, Italia.

— O n. 31 anno VI, da « Era Nova, » o sempre criterioso orgão d'este Estado, dirigido pelo Rvdm. Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

— O n. 2, anno 1.º do « Sirius » revista litteraria e scientifica que encetou a sua publicação na Capital Federal.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Quintino Francisco da Cunha com Josepha Soares Ferreira solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Izidoro Marques de Oliveira, praça do 1º corpo Estadoal, com Maria Francisco de Britto, solteiros residentes na freguezia da B. Vista.

Virgilio Gonçalves Torres com Etelvina Leopoldina Gomes, solteiros e residente na freguezia da B. Vista.

Manoel José da Silva com Maria Julia da Costa, solteiros, residentes na freguezia do Poço da Panella.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife. Estado de Pernambuco, em 16 de Agosto de 1895:

Existiam	408
Entraram	6
Sahiram	5
Existem	409
A saber:	
Nacionaes	379
Mulheres	5
Estrangeiros	25
Mulher	
Total	409
Arraçoados	398
Bons	382
Doentes	15
Loucos	1
Loucas	
Total	398

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Belizario Alves de Carvalho.

João Baptista dos Santos.

Matadouro Publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 118 rezes para o consumo de hoje.

Hospital Pedro II — O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 16 de Agosto, foi o seguinte:

Entraram	14
Sahiram	13
Falleceram	5
Existem	760

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahiu ás 11 3/4.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. José Avila entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 7 3 4.

Dr. João Marques, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Baptista de Carvalho, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/2.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Passageiros — Sahidos do sul no vapor nacional «Maranhão»:

Emilio Ferreira de Mello, Vicente Vasconcellos, Anselmo Ferreira da Cruz, Guelfo Pattronieri, João B. Carneiro da Cunha, Galdino Sampaio, sua senhora, sua sogra e 3 filhos, Dr. C. Mattos, Francisco Telles, 2 soldados, Dr. M. Aguiar Moreira, sua senhora, sua mãi, 8 filhos e 1 criada, D. Antonia M. da Conceição, Maria F. da Conceição e 3 filhos, Antonio T. da Silva, D. Maria da Conceição e Silva, Leopoldino F. Ferreira. 2 cabos e 2 soldados, Francelino M. de Santa Rosa.

— Chegados do sul no vapor inglez «Coleridge.»

Dr E. Schnoor, Julio Muniz, Favent, A. F. W. Schuanbock, A. C. Leite, J. B. Southgate. sua senhora, Antoinette Bezehelte, Therezine Beth, Evaristo Alves Martins, Victorino Carvalho, Antonio O. dos Santos, Polo Ramesis, J. E. Ferreira Guimarães, Arnaldo Balino J. A. Bispo.

Cemiterio Publico — Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 16 de Agosto de 1895, os seguintes cadaveres:

Thereza do Rego Barros Araujo, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa-Vista.

Maria Laura da Costa Mello, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista.

Jeronymo João de Freitas, Rio Grande do Norte, 29 annos, solteiro, Boa-Vista.

Antonio, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio.

Severino, Pernambuco, 1 anno, S. José.

João Francisco de Araujo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista.

Maria Theodora da Luz, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa-Vista.

Manoel José da Silva, Parahyba, 23 annos, solteira, Boa-Vista.

João Lopes da Silva, Pernambuco, 40 annos, casado, Graça.

José Camillo, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista.

Maria Joaquina, Pernambuco, 27 annos, solteira, Boa Vista.

Clara Maria, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista.

Manoel Pereira, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista.

Maria Damiana Conceição, Pernambuco, 35 annos, casada, Boa-Vista.

Maria de Lima, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista.

Agustinha Maria Conceição, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista.

CALEPINO

Novidades! Novidades!!

Badaró — L'Eglise au Bresil, 1 vol. broc.

P. F. de Christo — Loto Maravilhoso.

Gustavo Konigwald — Mappa da america do sul.

Th. Huseley — Sciencias Naturaes, 1 vol. enc.

Jorge Palmer — Como me tornei kneipista, 1 vol. enc.

Dr. Pires de Almeida — Analyse das ourinas, 1 vol. enc.

Rodrigo Octavio — Sonhos funestos, 1 vol. enc.

Collecção Economica n 1.

Armand Silvestre — Fariboles amusantes, 1 vol. broc.

O Estado do Rio de Janeiro, 1 vol. enc.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Laggard — Diccionario de medicina, 3 vols. enc.

Viridiano de Carvalho — Manual mercantil, 1 vol. enc.

Valentim Estapa — Methodo do alfaiate vols. broc

Methodo de violão, 1 vol. broc.

Weinschenck — Manual do eugenheiro 1 vol. enc.

Ainhola brazileira, 1 vol. enc.

Viridiato Padilha — Historias do arco da velha, enc.

Austett Historia Natural, 2 vols. enc.

Reforma Judiciaria, 1 vol. broc.

Tobias Barr tto—Estudos de direito, 1 vol. broc.
Autran—Lei de fallencias, 1 vol. enc.
Autran—Lei de casamentos, 1 vol. enc.
Regimento de custas, 1 vol. broc.
Mil e uma noites, 1 vol. enc.
Dom Quixote, 1 vol. enc.
Revolta d'A mada, 1 vol. enc.
Medicina caseira, 1 vol. enc.
O medico dos pobres, 1 vol. enc.
As memorias de juda, 1 vol. enc.
Araripe—Codigo civil 1 vol. enc.
Cantor de modinhas, 1 vol. enc.
Garofalo—Criminalogia, 1 vol. enc.
Tratad de Tachigraph a, broc.
Buchner—O Homem conforme a sciencia, broc.
Lyra do Trovador, broc.
Album do Trovador, broc.
T. de Freitas Doutrina das acçõ s, enc
Robert—Physica, broc,
Robert Sortes do cartas, broc.
Robert—Prestidigitações, broc.
Secretario brazilei o, enc.
Droz—Papai, Mamãi e Nene, broc.
Demersay—Histor a do Paraguay, broc.
Arthur Azevedo—Com os Passiveis broc.
Broums—Viagens no dorso de uma baeia, broc.
Flammurion—Urania, enc.
Ribas Direito civil, 2 vols. enc.
Alencar—Garatuja, enc.
G. Junior—Curvas zig-zags, enc.
S. Roméro—Littera ura brazileira, 2 vols enc.
G. Dias—Poesias, 2 vols. enc.
F. Varella—Obras, 3 vols enc.
P da Silva—A His oria e a Legenda, 3· serie broc.
V. Hugo N. S. de Paris, enc.
A. Herculano—O bobo, broc.
Dr. Sant'Anna—Manual das jovens mães.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

PERNAMBUCO

Companhia Progresso Colonial

RELATORIO APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS

Srs. Accionistas

Em cumprimento das disposições dos Estatutos que rege esta Companhia vem a directoria apresentar-vos o relatorio dos factos principaes que occorreram durante o primeiro anno social e que interessam aos Srs. Accionistas.

Habilitada a Companhia a funccionar em fins de Dezembro de 1893, a directoria preoccupou-se logo com o contracto para acquisição dos machinismos e do material preciso para a montagem da usina e construcção de vias-ferreas.

Pedio propostas aos representantes, nesta cidade, de fabricas de machinismos e foi obrigada a preferir a proposta do engenheiro S. Dinermann, representante da fabrica allemã Sangerhauser não só por ser a mais rasoavel nas condições apresentadas, como por terem os fundadores da Companhia até certo ponto adiantado serviço e obras no edificio destinado á usina, de accordo com as plantas e disposições fornecidas por aquelle engenheiro.

Em Maio do anno passado chegaram as primeiras peças do apparelho que por difficuldades de transporte, creadas pela Estrada de Ferro Central, só em Julho poderam chegar a séde da usina.

As outras peças foram successivamente chegando e os trabalhos da montagem effectuaram-se com a maxima deligencia de modo que em Dezembro as obras indispensaveis achavam-se concluidas, apesar do rigoroso e prolongado inverno e da falta de material sufficientemente no mercado.

A montagem foi effectuada sob a direcção technica do engenheiro Dinermann, auxiliado pelo machanico e caldereiro enviados pela fabrica Sangerhauser.

O edificio da usina, cuja situação não é a mais conveniente, foi quasi todo construido de Janeiro a Dezembro de 1894, tendo a Companhia comprado á Fazenda Nacional a antiga casa dos Moinhos da colonia e dependencias.

Conta a Companhia cerca de 10 kilometros de estradas de ferro em condições de trafegar, como sejam a estrada que liga a séde da usina á Estrada de Ferro Central, a qual tem tres trilhos para que possam transitar os carros da Central com bitola de 1 metro e os carros e locomotivas da Companhia com bitola de 0,75, e a estrada que partindo da séde da usina vae em direcção do engenho Entre Rios, passando pelo antigo engenho Soccorro, até onde já chegam os trilhos.

Convém notar que a ligação da via ferrea da Companhia com a da Estrada de Ferro Central foi procrastinada longamente pela administração dessa estrada, que recebendo pedido da Companhia em Abril para consentir na ligação, só em Julho foi esta autorisada, o que occasionou grande demora no transporte dos machinismos.

Além d'isto custou essa ligação grande despeza á Companhia que teve de pagar na cidade de Jaboatão por alguns metros de terreno a quantia de 11.500$865.

As estradas em construcção são a que se dirige para o antigo engenho Santo André e d'ahi para o engenho Guarany e a que procura os limites da colonia com o engenho Palmeira.

A construcção destas estradas com alguns pequenos ramaes é indispensavel ao desenvolvimento e prosperidade da usina. Os trabalhos, porém, se acham por ora paralysados.

A moagem começou em fins de Dezembro e como ordinariamente acontece com as usinas em sua primeira safra, teve varias vezes de ser interrompida por causa de desarranjo do machinismo e concerto de algumas peças, d'ahi resultando prejuizos para a Companhia.

As diversas interrupções da moagem occasionando perdas nas cannas cortadas que seccavam e na garapa que se inutilisava, a falta de um pessoal adestrado no serviço, as más condições de algumas qualidades de cannas, o máo funccionamento de alguns machinismos, a epocha tardia da moagem, tudo isto concorreu para que esta não désse resultados satisfactorios nessa primeira safra, como se vê do balanço geral.

Accresce ainda a circumstancia de haver a administração da usina mudado mais de uma vez.

O primeiro administrador o Sr. Agostinho Neves, que com grande actividade e zelo esforçou-se na construcção do edificio da fabrica e montagem dos machinismos, adoeceu gravemente alguns dias após a experiencia geral destes e foi substituido durante o mez de Janeiro do corrente anno pelo Dr. Barata Góes que para isto offereceu-se expontanea e desinteressadamente.

Dando-se continuos desarranjos nos machinismos, entendeu a directoria ser de toda conveniencia entregar ao engenheiro Dinermann a direcção da usina, ao que este accedeo para tirar a primeira safra durante a qual e segundo o contracto corria por conta da fabrica Sangerhauser a responsabilidade pela capacidade e bom funccionamento dos apparelhos.

Assim procedendo, a directoria teve em vista tirar á fabrica Sangerhauser ou ao seu representante todo e qualquer pretexto para explicação ou justificação do máo funccionamento dos machinismos.

Melhoraram, é certo, posteriormente as condições da moagem, mas não de modo a impedir a directoria de justificar algumas reclamações, que na forma do contracto foram sujeitas á apreciação, exame e decisão de arbitros.

Estes decidiram em favor da Companhia e em accordo final com o representante da fabrica Sangerhauser ficou resolvido descontar-se da ultima prestação a pagar á Sangerhauser a quantia de Ms.

ficando assim a ultima prestação reduzida a Ms.

Por intermedio do Banco de Pernambuco, actual depositario da caução de 427 debentures com que foi garantido o pagamento dessa prestação, deu-se conhecimento desse accordo á fabrica Sangerhauser e aguardamos resposta.

Pensa a directoria que mediante certas medidas a Companhia poderá collocar-se em condições de prosperidade e entre estas medidas são principaes:

Substituição da moenda da usina por uma outra maior e acquisição de mais algumas peças afim de que possa fabricar diariamente mais de 150 saccos de assucar, despendendo aliás com o fabrico a mesma quantia que actualmente.

Desenvolvimento das estradas de ferro e augmento do material rodante do modo a facilitar a conducção de cannas, animando assim os plantadores.

Adiantamento de dinheiro em maior escala aos plantadores para que as safras sejam sempre abundantes.

Montagem de destillação cujos apparelhos já se acham na séde da usina.

Construcção de casas para operarios, pois apenas existem quatro que são insufficientes; sem casas para operarios durante a safra, estes não podem ter uma permanencia continua no trabalho.

Faltam, entretanto, recursos á Companhia para proceder a taes melhoramentos.

Fundada com capital insufficiente, vio augmentarem consideravelmente suas despezas com as differenças de cambio e com as difficuldades na montagem da usina, que absorveram o emprestimo por meio de obrigações, autorisado pela assembléa geral de 19 de Março do anno passado.

O resultado negativo da moagem da 1.ª safra pelos motivos já conhecidos veio augmentar as difficuldades e crear uma situação desfavoravel.

Em taes condições e em vista da urgencia de uma solução entendeu a directoria convocar uma assembléa geral dos accionistas para que estes deliberem a respeito da situação da Companhia.

E' possivel que um emprestimo seja autorisado e conforme as disposições da lei sobre auxilio ás usinas esse emprestimo poderá ser contrahido com o governo do Estado.

Se assim fôr a Companhia ficará habilitada a empregar os meios necessarios afim de collocar-se em condições de auferir lucros sufficientes para satisfazer seus compromissos e remunerar o capital dos accionistas.

—

Durante o anno findo foram assignados vinte e tres termos de transferencias de acções, sendo o numero destas de 536.

—

Reconhecendo a estreiteza desta exposição, a directoria submette á apreciação e exame dos Srs. accionistas os relatorios parciaes dos Srs. Agostinho Neves, Dr. Barata Góes e engenheiro Dinermann nos quaes se acham consignados todas as minudencias e occurrencias relativas á usina e á moagem e terá grande satisfação em fornecer verbalmente quaesquer outras informações que lhe forem pedidas.

Concluindo a exposição do que occorreu durante o primeiro anno financeiro da Companhia, aguarda a directoria a apreciação dos Srs. accionistas e o julgamento dos actos da administração.

Recife, 30 de Junho de 1895.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.
José Marcelino da Rosa e Silva,
Director thesoureiro.
J. A. Barros Guimarães,
Director secretario.

—

Balanço Geral em 30 de Junho de 1895

ACTIVO

Accionistas	5:850$000
Deposito da Directoria	30:000$000
Usina Progresso Colonial	576 026$030
Bens de Raiz	11:500$000
Sangerhauser A. M. — fabrik (c/caução)	85:400$000
Contas Correntes de adiantamentos	20:207$100
Moveis e Utensilios	396$000
Sociedade R. e D. Pernambucana	4:792$000
Assucar	6:144$540
Contas Correntes	5:248$330
A. Samico L. e Mello (c/usina)	269$830
Cauções	60:000$000
Banco de Pernambuco	80$600
Emissão de Obrigações (Debentures)	161 200$000
Caixa	1:998$140
Lucros e Perdas	14:616$530
Rs.	983:739$950

PASSIVO

Capital	400 000$000
Caução da Directoria	30:000$000
Titulos de Obrigações (Debentures)	250:000$000
Juros de Obrigações (Debentures)	4:440$000
Credores Geraes	36:397$100
Banco Popular (c/caução)	47:416$510
S. Dirnerman (c/destillação)	9:900$000
Contas a pagar	23:212$730
Letras descontadas	32:000$000
Agostinho da Silva Neves (c/usina)	31$329
Administração da Usina	651$990
Titulos caucionados	145:400$000
Alugueis	690:000$000
Honorario da Commissão fiscal	1:800$000
Dr. José Gonçalves Pinto	600$000
Dr. Joaquim d'A. Barros Guimarães	600$000
Dr. José M. da Rosa e Silva	600$000
Rs.	983:739$950

S. E. O.
Cornelio Couveia,
Guarda-livros.

—

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Srs. Accionistas. — A Commissão fiscal da Companhia Progresso Colonial, observando o disposto no art. 18 dos estatutos, tem examinado todas as contas e balanço da mesma Companhia relativamente ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, encontrando a sua escripturação feita com todo o asseio e clareza.

Pelo seu balanço verificamos ter havido um prejuizo de Rs. 14:616$530 prejuizo este na fabricação e occasionado pela irregularidade de funccionamento dos apparelhos.

Não podemos maldizer de sua digna directoria, na qual reconhecemos todo o empenho e dedicação, uma vez que, conhecendo ella das causas de tal prejuizo, reclamou da fabrica fornecedora dos apparelhos o não cumprimento do contracto e conseguintemente o aperfeiçoamento de todos os apparelhos, que melhormente deverão funccionar na proxima safra.

Assim, pois, entende esta Commissão que merecem approvação as contas apresentadas.

Recife, 17 de Agosto de 1895

Augusto Octaviano de Souza.
Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.
José Victorino de Paiva.

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.
Telephone n.º 588.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.
Residencia a rua Hospicio n. 46.
Telephone n. 335.

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Recife. 17 de Agosto de 1895

Illm. Sr. Adolpho de Lemos. M. D. Agente Geral da Equitativa dos Estados Unidos.

Recife

Amigo e Sr.

Queira V. S. ser o interprete dos meus sinceros agradecimentos a essa Companhia de nove contos quinhentos e sessenta e seis mil e trezentos reis (Rs. 9.566$300), pelo seguro da apolice n. 728.292 emittida pela Equitativa dos Estados Unidos e pertencente a meu fallecido esposo Francisco M. do Amaral; tendo aliás esse segurado feito apenas a primeira prestação (premio) semestral na importancia de quatro centos trinta e tres mil setecentos reis (433$700).

Sou com estima de V. S.

Olympia C. Guimarães do Amaral.

Parabens

Faz annos amanhã a Exm.ª Sr.ª D. Maria Luiza da Silva Navarro esposa do professor Romualdo A. de Souza Navarro, desejamos que gose sempre dias felizes.
Comprimenta,
S. M.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO
PHARMACEUTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Depositos:
Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em toda as bôas pharmacias.

Pernambuco

Para fazer dormir um asthmatico, supprimindo a opressão, os accessos de tosse, as suffocações, basta fazel-o fumar um Cigarro Indio de Grimault e Cia.

Ninguem se deve admirar, quando se considera a vida sedentaria e absolutamente nervosa dos escriptores, de todos os empregados de escriptorio, modistas e costureiras, que hajam tantas molestias das vias digestivas pituites, gastralgias, inflammações intestinaes, etc. E' o que explica superabundantemente o consideravel exito do Elixir de Pepsina de Grimault e Cia, soberano contra estas affecções que corrompem a vida, visto ser impossivel existir sem nutrição; graças a tão delicioso Elixir preparado com generoso vinho, as funcções do estomago recuperam promptamente a actividade que tinham perdido.

Nas nevralgias, e dores de cabeça é sempre as Capsulas de Quinina de Pelletier que se obtem promptamente allivio e cura. Não succede o mesmo com os novos saes mineraes propostos, ha muito tempo; o estomago revolta-se completamente, e podem manifestar-se complicações do lado do coração. As capsulas de Quinina de Pelletier nunca produzem semilhantes accidentes.

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar.
Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar.

Agencias a conferir

De uma fabrica de Cerveja branca de Berlim propria para a exportação.
De uma fabrica conceituada de Manteiga dinamarquesa.
Do afamado Amargo Russo «Iwan» marca «Criado» Russak.
De uma marca superior de Chouriços Cervelat.
De uma excellente marca de Salchichas de Franco forte.
De uma fabrica conhecida de Cacáo em Pó excellente gaz puro e barato.
De uma fabrica celebre de Aguardente velho do Centeio de Nordhausen.
De uma fabrica conceituada de Cacáo de Farinha de Aveia, Alimento de crianças.
De uma excellente marca de Amargo de Angostura.
De uma fabrica de extracto excellente para sopa de caranguejos.
A dirigir-se nas linguas allemã, ingleza e franceza sob indicação de seu comprador continental sob cifra I. B 444 a Rudolfo Mosse, Hamburgo.

ESTE

documento prova, que o Cognac Brazileiro é mais velho que a Republica.

—

RERUBLIQUE FRANÇAISE
Ministere du Commerce de l'Industrie et des Colonies
EXPOSITION UNIVERSÁLE DE 1889
Le Jury Intentional des Recompens
Decèrne un deplome de
MENTION HONORABLE
A MRS. A. M. VERAS ET C.
BREZIL
Par leurs produits COGNAC BRAZILEIRO et AGUARDENTE de CANNA DESINFECTADA:
GROUP VII CLASSE 73.

—

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

—

Faz-se desconto na proporção da importancia do pedido.

Peitoral de Cambará

Opinião do Dr. Cruz Cordeiro

O *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, o um excellente balsamico, e como tal é tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz; o que affirmo em fé de meu grão. — Dr. *Antonio da Cruz Cordeiro.* (Parahyba do Norte

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á ruaBarão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Coqueluche

Curas do Peitoral de Cambará

Declaro que crianças de minha casa que se achavam atacadas de coqueluche ficaram em poucos dias restabelecidas com o uso do PEITORAL DE CAMBARA, de Souza Soares.

Americo Salvatori.

[Socio da firma *Manoel Joaquim Moreira &C.*, do Rio de Janeiro.]

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata
Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos:
Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior.
Pernambco

Peitoral de Cambará

Parecer do Dr. Francisco Silveira

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, é um poderoso expectorante Tenho-o empregado commuito proveito nas molestias broncho-pulmonares [—Dr *Francisco Augusto da Silveira*) Recife.

Clinica medica cirurgica

Do Dr. Domingues da Silva

Especialidades: molestias de senhoras, crianças, de apparelho respiratorio e digestivo.
Dá consultas das 10 a 1 da tarde em sua residencia e pateo do Terço n 33.
Attende a chamados para fóra da cidade

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n 4.
Telephone n. 292.

Dr. Nunes Coimbra—*Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio
Telephone n. 387.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarda.

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para
Noivas
Rua Barão da Victoria 38
Telephone 59

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar. Consultas das 1 ás 3. Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgão genito-urinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio árua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nosdomingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n 287.

CORONEL FREDERICO CHAVES
Medico homeopatha
Rua Barão da Victoria
N. 37 1.º andar

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.
Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

Cura de tosse asthmatica com o Peitoral de Cambará

Pessôa da familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, que soffria de uma incommoda tosse asthmatica, que resistira a cinco annos de tratamento, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas Productos Chimicos.*

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Agencia geral de privilegios de invenção e registro de marcas
ADOLPHO BAILLY
Caixa do Correio n. 814—Capital Federal
Trata se por correspondencia

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 21 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas ou impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingendas, attros, pannos e manchas da pelle, bobas e bonbas, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações pas pernas hemorrhoidas, ma, ês, hydropocelles, tumores, nevralgias, e elephantiasis da morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão ... n. 47 se dará toda qualquer explicação que for necessaria deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 8 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1880 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril volgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos, sanguineo—nestes ultimos periodos é então necesario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias de Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado magnifico e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é a composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n 3

Pharmacia Alfredo Ferreira rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Elixir M. Morato

Ha quatro annos que estava entrevado sem poder ir na roça nem cuidar na minha vida, com forte rheumatismo a que ninguem dava remedio. Tomei seis frascos de Elixir M. Morato, e estou completamente curado. Ajudado de Deus seja quem descobrio este remedio.

Villa de Lenções.

Wenceslau Pereira Bonilha.

Deposito em Pernambuco: Compania de Drogas, á rua Marquez de Olinda n. 24.

Peitoral de Cambará

2:000$000

Dão-se :000$000 em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do seguinte attestado:

« Minha mulher foi accommettida de perigosa pneunomia, que cedeu a aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter.

Reapparecendo-lhe a pneumonia, passados tres annos, e, em condições ainda mais graves, dei-lhe então o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e apenas com alguns frascos ficou radicalmente curada. — *J. J do Nascimento* [S. José dos Campos, S.Paulo.] »

O AGENTE *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

S. Thomas, 29 de Dezembro de 1880.
Sr. agente dos Srs.
Lanman & Kemp, presente.

Illm. Sr.—Para seu conhecimento e o da casa que V. S. tão dignamente representa, tenho o prazer de declarar que hei usado em minha pessoa e minha familia o Tonico Oriental de Lanman & Kemp e que os resultados que delle hei obtido hão sido altamente satisfactorios.

A quantos amigos o hei recommendado para a caspa os ha curado radicalmente pelo que creio que esta preparação é a melhor de sua classe para augmentar, limpar e embellecer o cabello.

Sou seu amigo.
Eduardo H. Moron. 23

Bronchite asthmatica

Curada pelo Peitoral de Cambará

O Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatica que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

MUTILADO
ILEGÍVEL

EDITAES

Venda de fazendas de criação, annexas a Escola Industrial Frei Caneca.

Secretaria da Industria 1.ª Directoria em 13 de Agosto de 1895.

EDITAL

De ordem do Dr. Secretario interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que de conformidade com o decreto desta data serão recebidas nesta Secretaria até o dia 15 de Setembro proximo vindouro, propostas em carta fechada, para compra das fazendas de criação em S. Bento, Altinho e Panellas, annexas a Escola Industrial Frei Caneca.

Os respectivos titulos de posse acham-se no archivo da Escola, com o director da qual se deverão entender os interessados.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

O administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco faz publico, a quem interessar possa, que dentro de 8 dias improrogaveis, contados da data do presente, será arrecadado pela Repartição a bocca do cofre o imposto relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1895 a 1896 das classes abaixo mencionadas:

Classe 24 — Fabricas de destillação e restillação de alcool.
Classe 29 — Loja de vender chapéos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 17 de Agosto de 1895.
O administrador,
(Assignado) *Affonso de A. Mello Junior.*

Instituto Benjamin Constant
13 de Agosto de 1895

Pela secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que se acha prorogada até o dia 20 do corrente a inscripção para a matricula no curso de preparatorios e commercial annexo ao mesmo Instituto, fazendo parte do curso de preparatorios as seguintes disciplinas:

Lingua Portugueza.
« Latina.
« Franceza.
« Ingleza.
« Italiana.
« Allemã.
« Grega.
Mathematica.
Astronomia.
Physica e chimica.
Geographia.
Chorographia do Brasil.
Mineralogia.
Geologia.
Metereologia.
Biologia.
Historia Universal.
Historia do Brasil.
Litteratura Nacional.
Sociologia e Moral.
Economia Politica.
Direito patrio.
Musica.
Desenho.

Fazem parte do curso commercial as seguintes disciplinas:
Portuguez.
Francez,
Inglez.
Arithmetica.
Algebra.
Geographia e Historia.
Escripturação Mercantil.
Direito Commercial.
Caligraphia.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Secretaria da Industria
3ª D.RECTORIA
Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 12 de Setembro proximo a 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados as escolas publicas, nas seguintes localidades: Jaboatão, Victoria, Pão d'Alho, Nazareth, Timbauba, Goyanna, Limoeiro, Cabo, Escada, Palmares e Olinda, orçados cada um em 35:293$034.

No dia 27 do referido mez e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Caruarú, Pesqueira, Barreiros, Garanhuns e Bonito, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;
2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente;
4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição;
5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o lugar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma quantia correspondente a 5 % do valor de cada obra, importancia que perderá se, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Agosto de 1895.
A. U. Pessoa Montenegro,
Director geral interino.

Vaccinação e revaccinação

O Dr. Prefeito do municipio do Recife manda fazer publico, para conhecimento de todos, os seguintes artigos do Codigo de Posturas em vigor.

CAPITULO XI
Providencias durante as epidemias

Artigo unico. Em tempo de epidemia de variolas a vaccinação e revaccinação deverão tambem ser praticadas nos domicilios obrigatoriamente, em todos aquelles que não tiverem signaes de vaccinação recente de variolas.

Paragrapho unico. Os medicos encarregados do serviço poderão multar em 10$000 ou 3 dias de prisão aos individuos que recusarem injustificadamente a vaccina.

CAPITULO XII

Art. 1.º A vaccinação é obrigatoria no municipio do Recife; ella deve ser praticada nas crianças prazo de seis mezes contados do nascimento.

Art. 2º Em tempo de epidemia este prazo ficará limitado a tres mezes.

Art. 3.º Todas as pessoas de idade superior, que não poderem mostrar os signaes de boa vaccina anterior ou de variola serão obrigadas á vaccinação.

Art. 4.º Nos prazos designados no art. 1.º, as crianças devem ser apresentadas no Instituto Vaccinico ou remettido o attestado medico de sua vaccinação, ou de terem soffrido variolas, na falta de comparecimento e da remessa de attestado que será punida com a multa de 10$ o medico do Instituto Vaccinico irá ao domicilio da criança para vaccinal-a, em caso de recusa ou empecilio por parte dos responsaveis pela criança estes ficarão sujeitos á segunda multa de 10$, que poderá ser convertida em prazo por tres dias e a criança será vaccinada.

Art. 5.º Todo o individuo vaccinado terá de apresentar-se ao medico do Instituto entre o sexto e o oitavo dia depois da vaccinação para não incorrer na multa de 5$000.

Art. 6.º A extracção da vaccina é voluntaria.

Art. 7.º A apresentação de attestado medico de ter o menino signaes de boa vaccina ou de variolas é indispensavel para a admissão nas escolas e quaesquer estabelecimentos do ensino primario.

Art. 8.º Os meninos engeitados que não estiverem vaccinados, sel-o-hão logo nos primeiros dias da entrada na roda, antes de entregues ás amas.

Art. 9.º A revaccinação é igualmente obrigatoria desde a idade dez annos.

Paragrapho unico. Os infractores serão multados em 10$000 ou tres dias de prisão.

Art. 10. O medico da Prefeitura e os medicos que tiverem a seu cargo estabelecimentos publicos e particulares, os directores e fiscaes desses estabelecimentos, sempre que verificarem qualquer falta da observação do disposto no artigo antecedente devem reparal-a com a prompta vaccinação ou revaccinação.

Art. 11. Os medicos dos hospitaes e casas de caridade e o da Casa de Detenção vaccinarão os soccorridos e detentos.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 14 de Agosto de 1895.
O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

3.ª Directoria Secretaria da Industria
EDITAL

Tendo o Governo do Estado de mandar construir edificios destinados á Escolas Publicas em: Campo-Grande, Santo Amaro, Afogados Poço, S. José, Boa-Vista, Magdalena Capunga e Arrayal, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 17 do mez proximo vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em cartas fechada, devidamente selladas, para a construcção daquellas obras, de accordo com as plantas organisadas por esta Repartição e orçamento respectivo, na importancia de 14:282$780.

Cada proponente poderá concorrer a construcção de todos ou de um só daquelles edificios, depositando antes da concurrencia na thezouraria desta Directoria a quantia de quinhentos mil réis (500$000), que perderá se, aceita sua proposta e convidado para assignar o contracto não o fizer dentro do prazo de 8 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para tal fim.

Os preços das propostas deverão ser escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie; deverão ainda trazer a indicação da residencia do proponente e as provas de idoneidade precisas para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concorrente que melhor prova de idoneidade offerecer.

As propostas que excederem os preços do orçamento, as que não forem organisadas de accordo com o presente edital, as que se basearem em preços de outro concurrente, e as que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de comprir contracto feito com esta repartição, serão rejeitadas *in limine*.

Para a boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução correspondente a 10 0/0 do valor total do contracto, quantia que só poderá ser levantada depois do recebimento definitivo das referidas obras.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante direito a reversão do contracto a herdeiros.

Os concorrentes terão de 10 ás 4 doras da tarde, nesta repartição os esclarecimentos de que precisarem.

Recife, 17 de Agosto de 1895.
A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Guarnição de Pernambuco
INDULTO
Edital

O Sr. coronel commandante desta guarnição, faz saber que, por decreto de 8 do corrente, publicado em ordem do dia do Sr. general commandante do 2º districto militar, n. 50 de 9, foram indultadas todas as praças do exercito que commetteram os crimes de primeira e segunda deserções simples, as quaes devem apresentar-se dentro do prazo de 60 dias a contar da data deste.

Secretaria do Commando da Guarnição, em Pernambuco 14 de Agosto de 1895.
Arsenio Borges,
Alferes secretario.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria em 27 de Julho de 1895.
1.ª DIRECTORIA

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha.

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. Governador do Estado autorisado pela lei n. 124, de 3 do corrente mez, a arrendar, a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra no archipelago de Fernando de Noronha, recebem-se nesta Secretaria, até o dia 31 do mez de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, mediante as clausulas em seguida estipuladas.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada, e conter em termos claros:

1º—O preço do arrendamento de cada um lote de terra.
2ª—Indicação da residencia dos concurrentes.
3ª—Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas:

I—Organisadas em desaccordo com o presente edital.
II—Baseadas em preços d'outros concurrentes.
III—Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou processas de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes Repartições do Estado.
IV—Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

4ª—Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo provando haver depositado no Thesouro Estadual, até á vespera do dia designado para a abertura das propostas, a quantia de dous contos de réis (2.000$000) que perderá em beneficio dos cofres do Estado, preferida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

5ª—Os concurrentes observarão, como lhes compre, as clausulas, abaixo transcriptas, do Decreto desta data, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estaduaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

(Clausulas do Decreto de 27 de Julho de 1895)

1ª—As propostas versarão exclusivamente sobre cada uma das industrias aqui especificadas, sendo, porem, livre a concurrencia á exploração de uma, unicamente, ou mais de uma das mesmas industrias.

2ª—A cada arrematante ficam plenamente garantidos:

a)—o direito exclusivo de explorar a industria que contractar, e por todo o prazo do arrendamento da área, o qual não excederá em caso algum de 15 annos, contados do dia da installação do serviço;

b)—o direito de preferencia, em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia o arrendamento (lei n. 124 art: 2)

3ª Exgottado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4ª—A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitas á custa dos arrematantes, terá o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5ª—Fica constituindo um lote de terra, para os effeitos deste Decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencentes ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas: «Rata», «Do Meio», «Sella Gineta», «Rasa», «São José», e os ilhéos alli existentes.

6ª—Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o Governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando quer no continente.

7ª—Os arrendamentos serão intransferiveis.

8ª—Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brazileiros natos ou naturalisados ha mais de 5 annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto, serão resolvidas em definitiva pelas auctoridades brazileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer fórma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiros, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

O Director-geral.
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Pagamento do calçamento da rua do fogo, freguezia de S. Antonio.

O Prefeito do Municipio do Recife, manda fazer publico aos proprietarios da supracitada rua que no prazo improrogavel de 30 dias, contado da data do presente edital, deverão vir recolher ao cofre municipal a importancia do calçamento feito e calculado na razão de 15 % sobre o valor locativo dos respectivos predios, de conformidade com o disposto no § 70 art. 1º do orçamento vigente.

2	Delphim Lopes da Cruz	42$997
6	O mesmo	42$997
8	Iria M. Pereira de Moraes	85$995
10	João Luiz de Araujo	42$99
12	Elvira Ferreira Campos Andrade	52$147
14	Jeronymo Salgado C. Guimarães	42$997
16	Samuel Ematy	58$117
18	O mesmo	143$797
20	Maria Joaquina e Maria Thereza	37$800
22	Maria Oliveira Lourença Oliveira e Anna Oliveira	33$547
24	Joaquim José Gonçalves Guimarães	33$547
26	Antonio de Paiva Ferreira	104$994
28	O mesmo	71$347
30	Manoel Antonio Santos Fontes	57$645
32	Maria da Conceição Veiga	71$347
34	Italina Leitão da S. Cardozo	33$547
36	Anna Rosa da Silva	25$987
38	Irmandade da S. Trindade	37$806
40	Anna B. da Silva Rios	22$.07
42	Augusto H. de Miranda	61$897
44	Gertrudes, filha de Francisco Ferreira Vital	33$547
46	José Soares Neves	25$987
48	Carolina Maria Almeida Nogueira	46$462
50	Joaquim Pires da Silva	42$997
52	Maria da Conceição Carneiro Araujo	58$117
54	Victoriano de Aragão Ebla	37$800
56	Domingos Pinto de Freitas	39$217
1	Luiza, filha de Francisco Luiz Cabral	25$987
3	Manoel Fernandes Mascarenhas	25$987
7	José Joaquim Sarracos	33$547
9	Manoel Ferreira Mascarenhas	33$547
11	O mesmo	42$997
13	Gaudino Ernesto de Medeiros	41$530
15	Manoel Ferreira Mascarenhas	52$447
17	Francisco Isabella	42$997
19	Amelia A. Bandeira de Mello	21$680
21	Maria Joaquina T. Borges C.	29$767
23	Antonio Martins de Carvalho & Irmãos	33$547
25	João D. da S. Pinto Almeida Guimarães	61$89
27	Francisco Antonio da Silva	75$600
29	Henrique Pereira Pinto Bravo	37$800
31	Braga e Sá	37$800
33	José Soares Fernandes de Oliveira	42$997
35	Beatriz Rodrigues de Souza 3,10	22$963
35	Leonor Rodrigues de Souza 2,10	15$309
35	Julieta Rodrigues de Souza 3,10	22$96
35	Candido Rodrigues de Souza 2,10	15$309
37	Antonio da Silva Faria	42$997
39	Maria Francisca da Costa	22$680
41	José Gonçalves dos Santos	25$987
43	Francisco de Mello C. Albuquerque	52$447
45	Ordem 3ª do Carmo	42$997
47	José Gomes de Amorim	42$997
49	Ordem 3ª do Carmo	25$987

Contadoria da Prefeitura Municipal do Recife, 16 de Agosto de 1895.
Servindo de contador,
Marianno de Figueirôa Faria.

Secretaria da Industria
3ª Directoria
EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 29 do corrente mez, no meio dia, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção do pontilhão do Riacho do Carrapicho, orçada em 3:159$948, e do Riacho Duas Pedras, orçada em 6:682$453.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem executar as obras os licitantes;
2.º O lugar em que residem os proponentes;
3.º Provas de idoneidade precisa para dirigir e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Serão regeitadas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;
2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
3.ª As que se basearem em preços offerecidos por outro concorrente;
4.ª As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;
5.ª As de concorrente que não offerecer as garantias exigidas neste edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras; podendo, porém, um só proponente concorrer a mais de uma ou a todas ellas, uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma caução correspondente a 5 % sobre o valor da obra que se propuzer executar, quantia que perderá se, aceita sua proposta e convidado para assignar o contracto respectivo a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante, no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria a disposição dos interessados das 10 as 4 horas da tarde.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 10 de Agosto de 1895.
A. Urbano P. Montenegro.
Director-Geral-interino.

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, Juiz de Direito da Fazenda Municipal do Recife, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 19 de Agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens penhorados por execução da fazenda municipal:

Freguezia do Recife — A armação de madeira de amarello, envernisada e envidraçada, com o competente balcão com tampo de pedra, pesos e medidas existentes no estabelecimento n. 6 de Largo do Corpo Santo avaliados por 700$000; pertence a Joaquim Guedes Valente.

Freguezia de Santo Antonio — A armação de madeira de louro, pintada a oleo, balcão, balança e um terno de pesos, existentes no estabelecimento n. 63, á rua do Visconde do Itahauma avaliados por 600$000; pertence a Marques & Silva.

Freguezia de S. José — O terreno com a frente para o poente, medindo de frente 120 palmos e de fundo 600 ditos, sito na rua Imperial, avaliado por 500$000; pertence a Praxedes da Silva Cosmão.

Freguezia da Boa Vista—O terreno no Caes do Capibaribe com 69 metros de frente e de fundo 35 ditos e 20 centimetros avaliado por 800$000; pertence a herdeiros de José da Gunha Moreira Alves.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de Agosto de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 17 de Agosto de 1895.

Cambio Londres a 90 d/v 10 3/4 d por 1$ do Banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 10 3/4 sobre Londres a 90 d/v, mantendo-se até ao fechar, havendo poucos tomadores.

Em letras particulares não constou negocio.

Por ser vespera de mala para a Europa, as transacções foram muito limitadas e o mercado esteve em completa apathia.

Cotações de generos
Para o agricultor
Assucar

Branco, idem, idem	2$600	a	3$600
Somenos, idem, idem	2$300	a	2$400
Mascavado, idem, idem	1$800	a	2$000
Bruto melado idem, idem	1$500	a	1$600
Retame, idem idem	1$300	a	1$500

Algodão
Foi negociado a 10$800 por 15 kilos.

Alcool
Por pipa de 480 litros 190$ venda.

Aguardente
Por pipa de 480 litros 100$ venda.

Couros
Seccos salgados na base de 12 kilos 950 réis. venda.
Verdes 630 réis, nominal.

Carnauba
Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel
Por 110$000 nominal.

Exportação
Recife, 17 de Agosto de 1895

Para o exterior

— Na barca portugueza «Claudina», para o Porto, carregaram:
Miranda & Souza, 1 caixa com 18 litros de aguardente e 10 barricas com 550 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No lugar nacional «Zequinha», para Porto Alegre, carregou:
M. S. Maia, 89 pipas com 50,910 litros de aguardente.
— No vapor nacional «Itaiba», para Porto Alegre, carregaram:
A. Fernandes & C., 5 pipas com 2.485 litros de alcool e 10 ditas com 4,800 ditos de aguardente.
M. S. Maia, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregou:
M. S. Maia, 36 pipas com 18,000 litros de aguardente.
Para Rio de Janeiro, carregou:
J. G. de Amorim, 3 caixas com 550 kilos de tonico
— No vapor nacional «Jupiter», para Rio de Janeiro, carregou:
E. Silva, 4000 cocos fructa
Para Victoria, carregou:
J. T. Carreiro, 100 barris com 4,400 litros de aguardente.
— No vapor inglez «A. Prince», para Rio de Janeiro, carregaram:
B. Williams & C., 324 saccas com 24,400 kilos de algodão.
C. de Melhoramento, 16 pipas com 8,0000 litros de aguardente.
Para Victoria, carregaram:
A. Fernandes & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional «Una», para Penedo, carregaram:
F. Rodrigues & C., 2 barris com 180 litros de alcool.
— No vapor inglez «Clement», para o Pará, carregaram:
J. Balthar & C., 160 barricas com 10,440 kilos de assucar branco.
Kanthack & Grunier, 6 pipas com 3.240 litros de alcool e 5 ditas com 2,500 ditos de aguardente.
Loyo & Moreira, 481 barricas com 35,274 kilos de assucar branco.
— No hiate «Barroso», para Macáo, carregaram:
C. Lemos & C., 17 caixas com 170 litros de cidra, 15 ditas com 369 kilos de sabão, 4 barricas com 240 ditos de assucar refinado, 18 caixas com 230 litros de genebra e 1 dita com 5 kilos de velas.
C. de Estiva, 2 caixas com 64 litros de oleo de ricino, 10 ditas com 91 ditos de genebra, 3 barricas com 81 ditos de cerveja, 4 caixas com 36 ditos de cidra e 1 dita com 60 kilos de doce.
G. Mattos Irmão, 3 volumes com 165 kilos de doce.
Pera Mossoró, carregou:
G. Mattos Irmão, 15000 cigarros, 1 caixa com 15 kilos de cera em velas e 1 dita com 45 kilos de doce.
— No vapor nacional «Espirito Santo», para o Pará, carregaram:
A. Irmãos & C., 125 barricas com 15,914 kilos de assucar branco.
N. M. do Eirado, 80 barricas com 5,540 kilos de assucar branco.
A. G. Torres, 35 barricas com 2,675 kilos de assucar branco.
Para Maranhão, carregaram:
P. Alves & C., 10 barricas com 500 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 535 ditos de dito branco
Para Ceará, carregou:
M. C. Bandeira de Mello, 10 barricas com 1 169 kilos de assucar branco.
Para Manáos, carregaram:
A. Irmãos & C., 1 pipa com 541 litros de alcool, 90 barris com 7,920 ditos de aguardente e 135 barricas com 10,202 kilos de assucar branco.
F. Rodrigues & C., 30 caixas com 390 kilos de sabão, 15 barricas com 899 ditos de assucar branco e 5 barris com 480 litros de aguardente.
T. Lapa & C., 30 caixas com 390 kilos de sabão.
A. & Cardoso, 135 barricas com 11,160 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C., 22 barris com 1,936 litros de alcool e 195 ditos com 18,040 ditos de aguardente.
Pontual & Oliveira, 5 barris com 440 litros de aguardente e 25 saccos com 1,875 kilos de assucar branco.
F. Irmãos & C., 500 caixas com 6,500 kilos de sabão.
N. M. do Eirado, 100 barricas com 5,500 kilos de assucar branco.
P. de Oliveira Maia, 50 barricas com 2,750 kilos de assucar branco e 5 ditas com 300 ditos de dito refinado, 50 barris com 4,400 litros de aguardente.
A. Fernandes & C., 3 barricas com 180 kilos de assucar refinado e 33 volumes com 1,955 ditos de dito branco, 10 barris com 870 litros de aguardente e 3 caixas com 200 kilos de doce.
Kanthack & Grunier, 60 barris com 5220 litros de aguardente e 60 barricas com 4,140 kilos de assucar branco.
— Na barcaça «Paraguassú», para Parahiba, carregaram:
A. Machado & C., 2 caixas com 192 kilos de fumo.
C. Pinto & C., 3 caixas com 24 litros de cidra, 4 barris com 360 ditos de vinagre, 5 caixas com 60 ditos de vermouth, 5 ditas com 60 ditos de cognac, 55 ditas com 550 ditos de genebra, 3 barris e 5 caixas com 310 ditos de vinho de fructas.
— Na barcaça «Apollo», para Maceió, carregaram:
F. Irmãos & Cl, 25 caixas com 575 kilos de sabão e 25 ditas com 325 ditos de sabonetes.

PAUTA DA ALFANDEGA
VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 12 a 17 de Agosto de 1895

Aguardente, cachaça litro	235
Dita de canna, litro	400
Dita destilada ou alcool	396
Algodão em rama, kilog	720
Arroz com casca, idem	120
Assucar branco, idem	181
Dito mascavado idem	108
Dito refinado, idem	350
Bages de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$500
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$700
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito moido, idem	2$400
Dito ordinario, idem	1$400
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	330
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000
Cera em velas, kilo	1$600
Dita vegetal em bruto, kilo	281$000
Caroços ou semente de algodão, idem	045
Carrapateira (semente)	190
Carnaúba, idem	1$933
Cognac, litro	1$000
Citra, litro	400
Capilé e licores, litro	1$000
Carvão de pedra, tonelada	40$000
Dito animal	150
Couros seccos espichados, kilog	850
Ditos ditos salgados, idem	750
Ditos verdes, idem	570
Courinho um	1$700
Cocos em casca, cento	2$000
Chinellas, par	2$500
Botinas, par	5$000
Tamancos, par	600
Doces, kilo	1$000
Farinha de mandioca, kilo	152
Graxa sebo, kilog	693
Genebra, litro	360
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$500
Mel de tanque ou melaço, litro	156
Milho kilogr	130
Oleo de mamona ou de ricino impuro litro	530
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	240$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	110$
Perfumarias, kilo	2$000
Sapatos de couro branco ou tinto, par	2$100

Rendimentos publicos

Mez de Agosto de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 16	801:035$803	
Idem de 17	48:364$941	
		849:400$714
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 16	111:089$772	
Idem de 17	6:405$442	
		117:495$014
Somma total		966:895$928

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Agosto de 1895.
O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 16	142 936$213
Idem de 17	4:100$565
	147:036$778

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 16	1:537$591
Idem de 17	925$920
	2:463$511

Movimento do porto

Navios entrados no dia 17

Rio e escala, 7 dias—Vapor nacional «Espirito Santo» de 1760 toneladas, equipagem 61, commandante Francisco O. Macedo, carga varios generos; a Pereira Carneiro.

Liverpool e escala, 16 dias— Vapor inglez «Iberia» de 2.932 toneladas, equipagem 100, commandante H. W. Hayes, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Cotonoc, 28 dias— Barca dinamarqueza «Venne» de 588 toneladas, equipagem 12, commandante N. N. Aarre, em lastro; a H. Lundgren.

Rio e escala, 5 dias— Vapor italiano «Matteo Bruzzo» de 2.543 toneladas, equipagem 76, commandante M. Rosasco, carga varios generos, a Blackburn & C.

Havre e Lisboa, 20 dias— Vapor francez «Santa Fé» de 1.604 toneladas, equipagem 40, commandante A. Tanqueray, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaizo e escala— Vapor inglez «Iberia», commandante H W. Hayes; carga varios generos.

Manáos e escala— Vapor nacional «Espirito Santo», commandante Francisco O. Macedo; carga varios generos.

Rio Grande do Sul e escala— Vapor nacional «Jupiter», commandante capitão tenente Galdino da Veiga; carga varios generos.

Bahia e escala— Vapor nacional «Una», commandante S. R. de Carvalho; carga varios generos.

Genova e escala—Vapor italiano «Matteo Bruzzo», commandante M. Rosasco; carga varios generos.

Santos e escala— Vapor inglez «Aziatic Prince», commandante W. Andersen; carga varios generos.

New York e escala— Vapor inglez «Clement» commandante G. S. Murroy; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 16 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

39 bois pesando 6,975 kilos	
745 kilos de peixe a 20 rs.	14$900
11 compart. com mariscosa 100 rs.	1$100
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
1 carga com gallinhas a 500 rs.	$500
7 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$100
10 cargas com milho verde a 300 rs.	3$000
1 carga com amendoim a 300	$300
5 cargas com batatas a 300 rs.	1$500
1 cargas com macacheiras a 300 rs.	$300
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
6 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$800
11 cargas com verduras a 300 rs.	3$300
2 carga com canna a 300 rs.	$600
3 cargas com laranjas a 300 rs.	$900
6 cargas com inhame a 300	1$800
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
3 cargas com diversas a 300 rs.	$900
32 cargas com farinha a 200 rs.	6$400
20 cargas com milho secco a 200 rs.	4$000
20 cargas com feijão a 200 rs.	4$000
70 lugares a 200 rs.	14$000
15 Suinos a 200 rs.	3$000
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	2$700
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
74 comp. com fazendas a 600 rs.	44$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
96 comp. com farinha a 400 rs.	38$400
54 comp. com talhos a 2$000	108$000
	331$200
Rendimento dos dias 1 a 15	4.829$300
	5.160$500

Preços do dia:
Carne verde de 300 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$000 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Pelotas
Lugar dinamarquez Fortuna.
Escuna allemã Elise.
Barca norueguense Artic.
Patacho norueguense Einar.
Lugar dinamarquez Varde.
Lugar Brazileiro Brazil.
Patacho argentino Almina.
Lugar norueguense Sylphe.

Do Porto
Brigue portuguez Vareiro.

De Cardiff
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Paltnedi.
Barca norueguense Mod.
Barca norueguense Ragna.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Vasco da Gama.
Barca norueguense Verkige.
Barca norueguense Amer.

De New-Port
Barca norueguense Viig.
Barca norueguense St. Olaf.
Barca ingleza Pellicano

De Hamburgo
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.
Barca allemã Albatross.
Barca allemã Liv.

De Memel
Barca allemã T. C. Bery.

De Terra Nova
Lugar inglez Viola.
Lugar inglez Mennio.

De Londres
Brigue sueco Frid.
Lugar inglez Fanny.

De Liverpool
Brigue inglez Michael Beentsen.

New York
Barca nacional Victoria.

Vapores a entrar
Mez de Agosto

«Santa Fé», da Europa, a 18.
«Trent», da Europa, a 18.
«Medoc», da Europa, a 18.
«Magdalena», do sul, a 18.
«Bragança», do norte, a 18.
«Jaboatão», do sul, a 19.
«Capua», de New-York, a 20.
«Galileu», do sul, a 22.
«Thames», da Europa, a 22.
«Actor», de Liverpool, a 23.
«Patagonia», da Europa, a 25.
«Potosi», do sul, a 26.
«S. Francisco», do norte, a 26.
«Beberibe», do norte, a 28.

Vapores a sahir
Mez de Agosto

Bahia e esc., «Una», 18, ás 4 horas.
Havre e esc., «Colonia», 18, ás 4 horas.
Pará e New-York, «Clemente», 18, ás 4 horas.
Santos e esc., «Santa Fé», 18, as 4 horas.
Southampton e esc., «Magdalena», 18, as 2 h.
Buenos Ayres e esc., «Thames», 19, as 4 horas.
Santos e esc., «Asiatic Prince», 19, ás 4 horas.
Rio de Janeiro, «Braganza», 19, ás 3 horas.
B. Ayres e esc., «Medoc», 20, ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc., «Trent», 22 as 2 horas.
Plymouth e esc., «Potosi», 26, as 2 horas.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company
de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

MUTILADO

Estado de Pernambuco

3ª directoria DA Secretaria da Industria

(Obras publica

Edital

Para conhecimento de sinteressados, faço publico que até o dia 30 de Agosto proximo vindouro, recebem-se nesta Repartição, propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para o fornecimento de quinhentos mil (500:000) parallelepipedos de granito ou gneiss com as seguintes dimensões : 0, 26×0, 12×0, 18, desembarcados no caes que fôr indicado por esta Repartição.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente, na Thesouraria desta Directoria a quantia de um conto de reis 1:000$000) que perderá se, acceita sua proposta e convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 8 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para tal fim.

Os preços das propostas serão escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie,

A concurrencia versará sobre o preço, tempo do fornecimento e condições do pagamento.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

A directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito á reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 24 de Julho de 1895.

Antonio Urbano Pessoa Montenegro.

Venda de propriedades annexas a Escola Industrial Frei Caneca.

SECRETARIA DA INDUSTRIA, 13 DE AGOSTO DE 1895.

EDITAL

1ª Directoria

De ordem do Dr. Secretario interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que de conformidade com o decreto desta data serão recebidas nesta Secretaria até o dia 15 de Setembro proximo vindouro propostas em carta fechada, para compra da Propriedade de S. Bento e das fazendas de criação em S. Bento, Altinho e Panellas, annexas à Escola Industrial Frei Caneca.

Os respectivos titulos de posse acham se no archivo da Escola, com o director da qual se deverão entender os interessados.

O director geral

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Calçadas da rua do Dr. Tobias Barreto

De ordem do Dr. Prefeito do Municipio são pelo presente intimados os proprietarios das casas ns. 35 a 55, sitas na rua do Dr, Tobias Barreto, a, no prazo de 10 dias contados desta data, fazerem elevar os passeios das supraditas casas ao nivel da casa n. 57, visto ir-se realisar o calçamento da mesma rua, sob pena de ser mandado executar pela Prefeitura por conta dos respectivos donos,

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 13 de Agosto de 1895.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

O Dr. José Gomes Villar, Juiz Substituto do commercio desta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, por parte de João Gonçalves Coimbra, foi dirigida ao Dr. juiz de direito do commercio a petição do theor seguinte :

Petição : Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio.— João Gonçalves Coimbra, commerciante com firma inscripta, achando-se em difficuldades para pagar integralmente a seus credores, fizera com estes, representando tres quartos do passivo, o accordo extrajudicial, a que se refere o artigo 120 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, e requer a V. S. para que, dignando-se fazer as prescripções do artigo 122 do mesmo Decreto, julgue, por homologação, o alludido accordo, afim de produzir os effeitos legaes. E. R. M.

Recife, 7 de Agosto de 1895. O advogado,— Dr. Clodoaldo Lopes. (Sellada).

E mais se não continha em dita petição, na qual foi proferido o despacho do theor seguinte : Despacho : Juro suspeição. Recife, 7 de Agosto de 1895.— Altino de Araujo. E nada mais se continha em o dito despacho, em vista do qual o supplicante dirigio-me a petição do theor seguinte :

Petição : Illm. Sr. Dr. Juiz Districtal Substituto do Commercio.— O supplicante requer a V. S. deferimento da petição retro, uma vez que jurou suspeição o Dr. Juiz de Direito. E. R. M. Recife, 8 — 95. O advogado, Dr. Clodoaldo Lopes.

E mais se não continha em a dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte. Despacho : Distribuida e autoada passe-se os editaes Recife, 8 de Agosto de 1895.— Gomes Villar. E mais se não continha em o dito despacho, proferido na alludida petição, que teve a seguinte distribuição : A Britto.—Oliveira.

Em cumprimento do mesmo despacho o escrivão competente depois de autoar as respectivas petições e mais peças, passou o presente edital pelo qual fica annunciado, de conformidade com a lei, o pedido de homologação da concordata de que se trata, ficando marcado o prazo de dez dias a contar da publicação deste, para dentro delle serem feitas as reclamações que houverem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Agosto de 1895.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, 2º escrivão do commercio, o escrevi.

José Gomes Villar.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Passeio Publico 13 de Maio

EIDTAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Governador do Estado auctorisado pela lei n. 112 de 22 do mez p. findo, a despender até a quantia de 500 contos com as obras do Passeio Publico «13 de Maio» recebem-se n'esta Directoria, no dia 30 de Setembro vindouro, ao meio dia, propostas para a construcção dessas obras, de accordo com o plano do Engenheiro Emilio Gustavo Beringer, constante da memoria abaixo transcripta, exceptuando-se duas terças partes do aterro que já se acham feitas e desapropriação de casa para o jardineiro.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros :

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras ;

2.º Endereço de sua residencia profissional ;

3.º Prova de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas :

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As que se basearem em preços de outros concurrentes.

3. As que forem firmadas por pessoas que já tiveram deixado de comprir contractos ou promessas de contractos celebrados com o extincta Repartição das Obras Publicas.

4.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado, até a vespera, na Thesouraria, a quantia de reis .... 5:000$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

As plantas das obras de que trata o presente edital acham-se:

Em Pernambuco nesta Directoria, no Rio de Janeiro na typographia do *Jornal do Commercio*, em S. Paulo na typographia que pubbicar o presente edital.

Recife, 9 de Julho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,

Director Geral interino.

Melhoramentos

Passeio Publico 13 de Maio

Memoria descriptiva apresentada pelo engenheiro Beringer em 1 de Julho de 1878.

O presente projecto tem por fim a construcção em um dos quarteirões da cidade do Recife, um passeio publico de genero conhecido pelo nome de Jardim Inglez.

Os grandes jardins publicos em Londres são muitas vezes denominados «os palmões da cidade».

E' por ahi, realmente, que respira, tanto no physico como no moral a grande cidade».

E' ahi que o operario, depois de ter deixado sua officina, vai-se retemperar ; é ahi que o pensador vai procurar a calma e o repouso necessario a meditação ; é ahi que a mocidade póde-se entregar a seus passatempos, acostumar se a respeitar a propriedade publica e instruir-se divertindo-se.

E' ahi em uma palavra o grande laboratorio em que se purifica o ar das cidades populosas, o que torna indispensavel os jardins interiores, ainda mesmo não devendo elles ser frequentados.

Como diz o Sr. Arthur Mangin na sua magnifica obra sobre os jardins publicos « uma grande cidade que não tem jardins publicos não vive ; aquellas que não tem sufficiente vivem mal».

Assim todas as cidades cuja situação, industria ou commercio, gosam de um certo renome não tem excitado em entrar largamente n'esta senda, e a capital do Brazil dá, n'este mesmo momento, a prova do grande interesse que liga a esta questão destinando um grande campo da cidade á creação de um jardim central.

Em New-York mesmo, onde as questões utilitarias primam sobre todas as outras, os membros da edilidade, acabaram por auctorisar, por motivos de salubridade, a creação do passeio publico que denomina-se Central Parc.

A cidade do Recife possue já dous «squares» elegantes, o primeiro no Campo das Princezas e o segundo na praça do Conde d'Eu.

Elles servem para ornamentarem e arejarem as praças em que forem construidos e offerecem ou offerecerão ao passeiador uma sombra e um precioso lugar de repouso.

Mas seus beneficios hygienicos não podem se estender senão em uma pequena zona ; o passeiador que demora se nelle, continua a ficar no meio do ruido e da agitação da rua a multidão não encontra alli o espaço necessario ; e as grandes festas populares são ahi impossiveis.

E' pois de toda necessidade que sejam completados por um passeio mais importante.

O local para este novo jardim se impõe por si mesmo ; é elle os terrenos devolutos que se estendem por tras do Gymnasio e do Paço da Assembléa Provincial até a rua do Hospicio.

Ficará assim supprimido um alagado de aspecto repugnante que não se deve continuar a tolerar no centro da cidade.

Dar-se-ha ao Paço da Assembléa e ao Gymnazio uma visinhança mais agradavel e mais salubre, um lugar de recolhimento para o legislador, um lugar de distracção para o alumno e, para os dous, aguas frescas, e sombra espessa, o «frigus opacum» do velho Horacio.

Em outra occasião já foi apresentado um projecto para transformar este local em passeio publico ; o que acha-se mencionado no ultimo relatorio, que S.Exc. o Sr. presidente da provincia, apresentou á Assembléa Provincial.

Mas sua superficie era muito diminuta para um jardim de paysagem ou inglez.

O presente projecto augmenta esta superficie primitiva em uma larga proporção em harmonia com as necessidades futuras da cidade, recuando, para este fim, os limites do lado do sul até o caminho de ferro de Olinda.

Supprime além disto, os caes primitivamente projectados ao lado do norte, e adopta claramente os typos dos passeios chamados «Jardins Inglezes» com lagos, pontos de vista e outros accessorios.

Os limites exactos do novo passeio são, o faz ver a planta, ao Norte o canal de sahida das aguas, ao Oeste a rua do Hos Epsacr,olaul a rua D. Issbel, aproveitan rvmisotiosreira ilha d'esta rua, a Leste o seordSpnidanto da rua da Saudade, o Gym ciseanP anincial e a rua da Aurora.

ddisesdpomites deixam, ao lado do Gymna ihopnaAincial, uma superficie de 48,A50 lsosoiuel a ser transformada em um jardim reservado especialmente para distracção e instrucção dos alumnos do Gymnasio.

A superficie total do novo passeio é de 13HA,18A.

Esta superficie não é excessiva nem diminuta.

Ella corresponde approximadamente a superficie do «Parque de Bruxellas» .... (141A,4A), ou a do «Parc de Anvers» (121A); e um pouco maior que a do gracioso «Parc de Manceau» de Paris (91A) ou o jardim de Bordeaux (10IA) ; e finalmente excede muito de superficial do Jardim da Estrella de Lisbôa (6IA), e a de «Natura artis magistra» do Amsterdam.

As entradas do passeio são em numero de cinco das quaes duas dão entradas principaes situadas nas duas extremidades do passeio, a primeira na rua da Aurora a segunda no encontro das duas ruas D. Izabel e Hospicio.

As entradas secundarias são para as ruas do Hospicio, D. Izabel e prolongamento do da Saudade.

As portas são destribuidas de modo a permittir que as pessoas que moram nos arredores possam atravessar o passeio sem grandes rodeios e gosar assim da hospitalidade do passeio dirigindo-se a seus trabalhos ou a seus negocios.

Os portões são formados por grandes prosas á pilares de alvenaria construidos os lados.

Elles são construidos de tal maneira que nada faz obstaculo ao transporte das arvores e que, possam dar facilmente franca passagem dos carros.

E' com effeito muito conveniente conservar a faculdade de deixar circular os carros de passeio em certas ruas do jardim, como se pratica na maior parte dos parques publicos uma diminuta retribuição recebida dos carros de passeio, compensará por demais as despesas da conservação do calçamento.

Para o uso dos carros e em geral para a circulação dos grandes grupos o projecto prevê um caminho de circuito com 12 metros de largura e um kilometro e 200 metros de desenvolvimento sem contar os caminhos de accesso.

Esta grande arteria segue tanto quanto é possivel o contorno do jardim, mas deixando sempre um alegrete com grandes arvores entre o caminho e o muro, porque é necessario que nestas especies de jardins possa-se esquecer inteiramente a rua com seus ruidos e sentir-se realmente em outro lugar.

Na parte septentrional o caminho do circuito contorna um lago artificial.

Duas outras grandes arterias destinadas inteiramente a pessoas a pé completam a rede de grande circulação : a primeira segue a parte sul do lago, e, na planta, vai denominada por avenida do «Aquarium» : a segunda communica a avenida do «Aquarium» com o portão collocado na proximidade da rua D. Izabel.

Emfim caminhos de menor largura estabelecem communicações entre as grandes arterias e cortam o passeio em tapetes de verdura de dimensões convenientes.

No traçado de todos estes caminhos foi adoptado, como é uso, curvas de grandes raios ligando-se de modo que não firam a vista.

Tambem foram adoptadas grandes larguras para os caminhos, para que a circulação jamais possa ser embaraçada mesmo nos momentos de grande animação; como por qualquer festa popular, concerto, fogos de artificio, regatas, ou outras que reunam em alguns lugares a população de muitos quarteirões da cidade.

As pequenas veredas não vão representadas no desenho, mas podem ser feitas ao mesmo tempo que as arterias principaes.

Creio dever haver muita prudencia a este respeito, porque a moral e a decencia são interessadas nisto.

Seguindo o costume da Inglaterra poderá ser concedido ao publico em determinados dias livre gozo de um tabolheiro de relva nos quaes o publico possa livremente passeiar, divertir-se a seu gosto.

O lago artificial que será o unico vestigio do alagado actual tem uma superficie de 2. 82. comprehendendo n'este numero a superficie das duas ilhas.

As aguas serão ahi mantidas ao nivel das altas marés por meio de uma comporta collocada por baixo da ponte que põe em communicação o lago com o canal, que ao norte limita o jardim.

A mesma comporta permittirá renovar as aguas todas as vezes que for necessario, e franqueará passagem ás embarcações de passeio ou de corrida que devem povoar o lago.

A menor das duas ilhas do lago não será ligada a terra firme.

Esta ilha é destinada a servir de refugio aos animaes aquaticos, taes como cysnes, gansos, patos etc. que animarão o lago.

Alem d'isto poderá servir tambem como o fim dos passeios dos barqueiros.

Na grande ilha estará o pavilhão da musica.

Ao redor do pavilhão haverá uma praça orientada de tal maneira que os sons da musica cheguem facilmente até a avenida do «Aquarium»,

Diversos caminhos cortarão a ilha em diversos pontos sentidos, indo todas terminar na praça ou nas duas pontesinhas de communicação.

Esta disposição permitte, graças as duas pontesinhas que dão accesso a ilha, vir ficar sem difficuldade as pessoas admittidas a circular, quer trate-se de uma reunião official, quer de alguma festa publica, dando-se lugar a percepção de uma quantia qualquer.

Alem disto satisfaz uma necessidade para muitos passeiadores, que ouvindo a musica queiram continuar a passeiar.

Emfim apresenta um longo desenvolvimento de caminhos nos quaes os passeiadores podem assistir commodamente aos jogos nauticos, que poderão ser organisados no lago.

Ao lado do jardim do Gymnasio ficou reservado um logar para um jardim botanico.

Penso que todo passeio publico será um jardim de estudos, isto é, que seguindo o exemplo do que se começa a fazer geralmente na Europa, as qualidades das arvores e das plantas serão as mais variadas que for possivel e conterão inscripções indicando seu nome scientifico e seu nome vulgar.

O que chamo na planta mais particularmente Jardim botanico é o local reservado a culturas de certas plantas especiaes, d'aquellas que devem estar em grupos, ou que não haja um outro lugar conveniente.

A superficie destinada a este jardim particular é quasi de 11A,00, superficie maior de que a do Jardim Botanico de Bordeaux.

A escolha do local foi feita de maneira a collocar este campo de estudos ao alcance immediato dos proffessores e dos alumnos do Gymnasio, que poderão por ahi dirigir-se, quer por uma porta especial á abrir no muro do proprio Gymnasio, quer pela porta publica que para este fim acha-se a pouco distancia do edificio.

Tambem estão representados no plano os lugares em que tem de ser collocados um «Aquarium» um Pavilhão, um café Restaurant, uma casa de jardineiros, um mirante, e uma estatua monumental.

Outros quaesquer edificios poderão ser feitos so depois sem que haja difficuldades.

Os «Aquariuns» publicos tambem tendem a se espalhar de mais a mais, e o seu successo é dos mais proveitosos a sciencia e dos mais legitimos.

O sabio ahi encontra um lugar de observação e de estudo perfeitamente organisado ; o homem do mundo ahi se familiarisa com os costumes ainda tão poucos conhecidos dos differentes seres, algumas vetão mysteriosos, ou tão estranhos que povoam nossos mares ou nossos rios.

O «Aquarium» que acha se projectado, compõe-se de um edificio principal, e de um telheiro com tanques, e de um reservatorio d'agua.

Espaço sufficiente ficou reservado para o futuro desenvolvimento destas construcções.

O edificio principal do qual vai junto ao presente memorial, um desenho da fachada principal, tem a forma de um chalet com dous pavilhões salientes nos extremos reunidos por um terraço coberto e uma sotéa com janellas de varands.

O visitante, depois de ter circulado no terraço, atravessa um dos dous pavilhões e acha-se então em uma galeria que se estende em todo o comprimento do edificio.

Esta galeria é ventilada abundantemente pelas venezianas que se abrem para o terraço e para as duas faces externas da galeria.

Ella recebe a luz pelos vidros collocados na frente dos tanques que contem os diversos animaes e que são dispostos de modo que a luz só penetra na galeria depois de ter atravessado a agua dos tanques.

O espectador pode assim commodamente, assentado em frente dos vidros, assistir a seu gosto as evoluções dos seres curiosos de que se costuma povoar os «Aquariuns» : anemones, polvos, caranguejos, cavallos marinhos, macropodes da China, etc.

Os tanques teem 1,m00 de altura sobre »00 de largo e 1.m50 de comprido.

Alguns teem o comprimento duplo, Todos são providos de torneiras de alimentação e de esgoto e de canos de sangradouro.

A alimentação é feita por meio de um reservatorio d'agua, construido de alvenaria.

Os tanques, sendo independentes uns dos outros, podem conter agua doce ou salgada.

Elles são dispostos conforme o typo que foi adoptado que tem dado muito bom resultado no «Aquarium» da elegante estação de banhos de Archors.

Os Aquariuns da exposição universal de 1867 apresentaram no seu interior o aspecto de grutas com atalactites e atagonites pelos processos dos Srs. Combes e Bittencourt.

Esta disposição é de feliz effeito, mas exige para não ser ridiculo artistas especiaes e necessita de grandes despesas de conservação, alem de ser de um custo muito alto.

Estas considerações decidirão a regeital-as e a adoptar um typo mais simples que vê-se em outros lugares como por exemplo do jardim de aclimatação do Bosque de Borgonha em Paris.

A agua depois de ter circulado nos tanques de vidro corre para os depositos construidos sob os telheiros atras do edificio principal.

Nestes depositos conservar-se ha as reservas dos peixes do «Aquarium» ou os animaes aquaticos de muito grandes dimensões para os tanques de vidro.

O pavilhão cujo desenho tambem acompanha o presente memorial foi projectado pelo typo mourisco.

Elle tem dez lados circumscriptos a um circulo de dez metros de diametro.

A sua construcção é de madeira recortada, com ornamentos em saliencia, tornando assim facil conservação e pintados com vivas cores.

A escolha deste material de construcção me foi inspirada pela consideração de que em um paiz que possue as mais bellas mattas e as qualidades de madeira as mais variadas e as mais raras, a industria da marcenaria e carpinteria deve ser animada e desenvolvida de maneira a poder lutar contra a invasão, muitas vezes pouco justificada, de ferro.

A morada dos jardineiros será no unico edificio já existente e que será reunido ao jardim, apresentando uma superficie sufficiente para este destino.

Um mirante feito de madeira de forma rustica, abrigado dos raios do sol por uma coberta de sape, elevar-se-ha em frente a entrada principal da esquina das ruas do D. Isabel e do Hospicio.

Este mirante permittirá ao paseiante gosar da vista dos arredores.

Em face da entrada principal da rua da Aurora, haverá um taboleiro circular doe poderá, ser aproveitado para nelle collocar-se algum monumento historico ou symbolico.

Na proximidade da rua D. Isabel, um dos angulos poderá ser concedido para a construcção de um café-Restaurant.

O jardim é formado de grandes canteiros com plantações de arvores dispostas de modo a deixar claros por onde o olhar dos passeiantes possa descobrir pontos de vista ao longe.

As direcções segundo as quaes estes claros devem achar-se estão indicados na planta, por linhas encarnadas pontuadas.

Assim, de alguns pontos da rua do Hospicio aperceber se ha o mirante, as duas pontesinhas o pavilhão.

Do mirante gosar-se-ha vista de ma parte da rua da Aurora e do rio Capibaribe.

Os massiços de arvores devem ser plantados com grande cuidado e de maneira a fundir-se com a relva.

Evita se assim a transição brusca que vemos muito geralmente nos parques.

As diversas qualidades de arvores serão escolhidas de maneira que as folhas e os fructos produzam opposição de matises.

Cachos de flores de um vivo colorido desenharão os contornos de certos massiços.

Nos lugares mais vistos plantar-se-ha grupos de plantas de folhagem ornamental.

Alguns canteiros de flores serão plantados nas proximidades dos lugares mais frequentados.

Limito me pois a assignalar somente estes detalhes ; elles deverão ser estudados com o maior cuidado quando chegar a occasião de fazer-se as plantações,

As differentes alturas do solo do jardim são indicadas, entre parentheses no proprio plano.

Pareceu me dever restringir-me por causa da grande quantidade de aterro necessario, a não dar ao passeio senão o movimento de ter a indispensavel para evitar a monotonia.

A cota (00.m00) corresponde ao nive medio dos mares, isto é, a cota de 1,m30 da escala do Arsenal de Marinha.

As altas marés attingindo a cota (101,m76) foram admettidas como altura minima para os caminhos a cota que corresponde as soleiras das casas da visinhança.

Tres eminencias dominam o jardim.

A mais alta é a praça do pavilhão que no centro fica a cota de (104,m07).

Ao redor o terreno vai se abaixando até o nivel do lago.

A segunda eminencia é a praça do mirante que está a cota (103,07)..

A terceira é o local do Aquarium, a cota 112,m57.

Entre o mirante e o aquarium estende-se uma depressão que recolhe as aguas de cada um dos lados e as esgota por um bueiro no lago collocado atras da casa dos jardineiros.

O passeio será cercado de uma pequena grade de ferro collocada sobre um muro de alvenaria de tijollos com as juntas visiveis e com uma cornija de cimento.

A altura do muro será de (1,m40) afim de deixar ver, as pessoas que passarem, o aspecto da verdura e algumas perspectivas do passeio.

As verbas disponiveis para as obras da cidade parecem me não permittir pensar na realisação immediata e completa do presente projecto.

Mas, é possivel, e creio ser urgente, determinar desde logo o local exacto do jardim, regular as suas principaes disposições e tratar da execução progressiva.

E' preciso evitar que um terreno perfeitamente apropriado para a creação de um passeio publico seja utilisado para outro fim, que fique-se mais tarde na contingencia de demolir quarteirões já edificados.

A maior despesa e a mais indispensavel é a do aterro cujo volume eleva-se, conforme mostram os perfis juntos a 213m3,302.

Mas, convem não perder de vista que já foi decidido que os alagados sobre os quaes deverá se elevar o jardim serão aterrados por meio das escavações do porto e que alem disto o volume de 213.m3 302, não é superior ao que necessitaria o aterro feito unicamente para a construcção de casas : com effeito os diminutos movimentos de terra que foram calculados para dar alguma variedade ao jardim são mais que compensados pelo «lago das regatas» onde o terreno fica ao nivel actual.

Infelizmente a quantidade de areia conduzida até hoje é inteiramente insignificante, e parece mesmo que á algum tempo foi quasi completamente abandonado este serviço.

Neste momento a occasião é a mais propria para obter-se aterros por barato preço, porque sentindo o serviço do porto falta de conductores a vapor para a ser extrahida pelas dragas, mostra-se disposto a fazer o transporte gratuito, se lhe for fornecido o material necessario.

Parece-me ser muito conveniente aproveitar se esta occasião porque mais tarde o numero dos conductores á vapor estará augmentado, e não será mais possivel ao serviço do porto encarregar-se deste transporte por barcos impellidos a mão, senão pagando-se-lhe a sdespezas dos conductores a vapor e da tripulação.

Admittindo que o volume transportado pelo serviço do porto até o passeio seja de 150,m00³ por dia, o aterro por anno elevar-se-ha a 250× dia 150m³00=37.500,m³, e seria necessario para todo o aterro cinco ou seis annos.

O preço do metro cubico se estabeleceria da maneira seguinte :

Compra de seis canoas de vinte toneladas, necessarias para o transporte alem das que já possue o serviço do porto : 6×2:500$=15:000$, o que dá por metro 15:000$	
213,302m³=	0$700
Carga em carros, descarga regularisação=	400
Transporte em carros a distancia media de 200m=	280
	750$0
Despezas geraes, beneficio etc.	100
Total	0$850

Ao mesmo tempo que se fizer o aterro se construirá o muro, a comporta, os portões e poder-se-ha começar as plantações.

Assim poder-se-ha brevemente e economicamente vir a construir um passeio que possa ser franqueado a circulação publica.

Mais tarde então e conforme os recursos disponiveis poder-se-ha completar o muro collocando um gradil, instalar o aquarium, o pavilhão etc.

Nestas condições as despezas para crear o giro do passeio, creal-o com um muro (com soura sufficiente para poder supprir a falta do atadil,) construir os portões e a ponte de comporta destinada a manter a nagua no mesmo local será o seguinte :

Aterro 213.302m³ a $850	181:306$700
Muro 1187m a 20$000	23:540$000
Portões 5 a 800$000	4:000$000
Ponte de comporta	10:000$000
Compra da casa do jardineiro	8:000$000
	226:846$700
Imprevisto	28:153$300
	255:000$000

Nesta importancia a despeza occasionada realmente pelo passeio publico não entra senão pela diminuta quantia de cerca de 50 contos, porque o presente projecto, como ja disse não augmenta o volume do aterro já decidido precedentemente, e exige somente que o trabalho seja concluido dentre de cinco ou seis annos, em lugar de vinte ou trinta annos.

Seja como fôr, a despeza annual não excederá termo medio de 42:500$000 sendo a despeza total partilhada em seis annos.

Esta quantia basta para a rapida creação de um grande passeio que, mais tarde, e a proporção dos recursos de que se dispuzer, se aperfeiçoará por meio de diversos aformoseamentos e chegará ao nivel dos passeios publicos que nas outras cidades importantes podem servir de modelos.

Recife, em 1 de Julho de 1895.

O engenheiro principal, *Beringer*.

DECLARAÇÕES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos srs. contribuintes o imposto de industria e profissão comprehendidos nas classes n. 19 da tabella annexa á lei do orçamento em vigor, que se acham collectados pela forma constante das relações abaixo que nos termos do § 2º do art. 1º das disposições geraes da mesma lei lhes fica marcado o praso de oito dias improrogaveis a contar da data do presente edital para apresentarem no Tribunal do Thesouro quaesquer recursos ou reclamações.

1ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de Agosto de 1895.

O chefe,

Frederico Guimarães.

CLASSE 19—Emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio elevado a quota a mais 10 % das disposições geraes.

Freguezia de Affogados

Contribuintes :

Prado Pernambucano, Travessa do Luca s|n 1ª divisão quota	516$778
Graça	
Derby Club, rua Marcilio Dias s|n idem, idem	516$778
Hypodromo do Campo Grande, Estrada de Belém s|n idem, idem	516$778
Recife	
Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos, Commercio n. 42, idem, idem	516$778
Empreza de Serviço do Porto, idem idem, n. 15, 2ª divisão, idem	775$167
Affogados	
Fabrica de Phosphoros, rua do Rio s|n idem, idem	775$167
S. José	
Fabrica de Estopa, Gasometro s|n idem, idem	775$167
Santo Antonio	
Companhia Chapelaria Norte Industrial da Bahia, Duque de Caxias n. 41, 3ª divisão, idem	1:033$556
Recife	
Companhia de Serviços Maritimos, C. da Companhia n. 3, idem idem	1:033$556
Graça	
Usina Beltrão, C. Grande s|n 4ª divisão, idem	1:550$334
Recife	
Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, Itaparica n. 8, idem, idem	1:550$334
Companhia Exploradora de Productos Calcareos, C. do Apollo ns. 73|75, 6ª divisão, idem	2:583$890
Boa-Vista	
Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, V. do Rio Branco, n. 81, 7ª divisão, idem	3:100$668
Santo Antonio	
Companhia do Beberibe, 15 de Novembro n. 71, idem	3:100$668
Boa-Vista	
Companhia Refinadora M Assucareira, rua José Mariano n. 54, idem, idem	3:100$668
Santo Antonio	
Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá, rua G. Abreu e Lima n. 2, idem, idem	3:100$668
Recife	
Companhia The Nort Brazilian Sugar Factory Limited, rua do Commercio n. 34, 9ª divisão, idem	4:134$224
Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco, Itaparica n. 28, 10ª divisão, idem	4:651$002
Affogados	
Companhia de Fiação de Tecidos da Torre, Rio n. 40, 11ª divisão, idem	5:167$819

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes ao imposto de 40 %, constante da relação abaixo, conforme a lei do orçamento em vigor que lhes fica marcado o praso de trinta dias improrogaveis para apresentarem nesta repartição os seus recursos a contar da data do presente edital,

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 17 de Agosto de 1895.

O chefe,

Frederico Guimarães.

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 40 %, na freguezia da Varzea

Bernardino de Senna Vieira Lima, Estrada Nova n. 109 C	80$000
Possidonio Fiuza Lima, Iputinga n. 135	48$000
Arcelino Jacques, Iputinga n. 1|8	96$000
Antonio Francisco dos Prazeres, Iputinga n. 176	60$000
Antonio Pedro da Costa, Estrada do Caxangá n. 1|8	80$000
Possidonio Fiuza Lima, Rua de São Francisco n. 15	120$000
Leodovina Uchôa Rodrigues Campello, Ambolé n. 12	200$000
Francisco de Hollanda Cavalcanti, Ambolé n. 1|8	320$000
Antonia Francisca de Jesus Carneiro, Ambolé n. 1|8	560$000
José Pedro Fernandes, Barreiras n. 1|8	96$000
Feliciano Carneiro Lins, Barreiras	60$000
Joaquim Francisco Ribeiro, Barreiras n. 1|8	96$000
Trajano Rodrigues Campello, Rua do Sol	96$000
Joaquim Francisco Ribeiro, Barreiras	72$000
Francisco Severiano de Paula, Barreiras	72$000
João Manoel d'Oliveira, Barreiras	48$000
Possidonio Fiuza Lima, Barreiras	48$000
Dr. Delfino Cavalcanti d'Albuquerque, Barbalho	320$000
João Ferreira de Carvalho, Estabulo de vaccas	80$000
Luiz de França da Silveira, Rua de São João	71$000

O lançador,

Antonio Joaquim Correia de Araujo.

ALFANDEGA

Mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco no mez de Abril de 1895 comparado com o de igual mez de 1894.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1895	1894	DIFFERENÇAS Para mais	Para menos
Direitos de importação				
Para consumo	903 595$485	1.053.890$994	$	152 295$509
Expediente de 10 °/o dos generos livres de direitos de consumo	20.868$710	28 300$086	$	7.431$376
Dito das capatasias	9 198$701	6.685$400	2.513$301	$
Armazenagem	26.379$287	27.663$562	$	1 284$275
Despacho maritimo				
Imposto de pharóes	4.800$000	3 320$000	1 480$000	$
Dito de dócas	1.666$200	1.389$346	$	223$146
Addicionaes				
de 60 °/o	253.231$541	289.501$884	$	36 270$343
de 50 °/o	173.197$119	181 230$122	$	8.033$003
de 10 °/o	2.683$491	6.735$850	$	4.052$359
Interior				
Renda do Correio Geral	13.583$740	$	13 583$740	$
Dita da impr nsa nacional e «Diario Official»	79$000	42$000	37$000	$
Dita das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior	2 400$000	10.480$000	$	8.080$000
Dita dos proprios nacionaes	60$000	$	60$000	$
Foros de terrenos e de marinha	295$937	$	295$937	$
Laudemios	477$200	189$750	287$450	$
Sello do papel fixo	4 303$070	1.929$298	2.373$772	$
Dito do papel proporcional	3.482$472	7.013$692	$	3 531$220
Dito do papel adhesivo	27 378$650	7 111$600	20 267$050	$
Imposto de transporte	6.593$800	5.468$050	1.125$750	$
Sobre vencimentos e subsidios	3 511$186	2 871$019	640$167	$
Cobrança da divida activa	42.925$641	80$679	42.844$962	$
Consumo				
Imposto de fumo	480$000	1.994$000	$	1.514$000
Extraordinaria				
Contribuição para o Monte-pio da marinha	266$223	190$142	76$084	$
Indemnisações	5.500$647	10.575$377	$	5.035$730
Receita eventual, comprehendidas as multas	14.541$337	8 425$371	6 115$966	$
Monte-pio Militar	1.241$368	511$677	729$691	$
Dito dos empregados publicos	4.257$577	2 505$640	1.751$937	$
Depositos				
Emprestimo do cofre de orphãos	9 000$000	$	9 000$000	$
Depositos da Caixa Economica	245.697$000	236.777$000	8.920$000	$
Ditos de diversas origens	25.921$056	2 956$853	22.964$203	$
Contribuição de caridade	9 308$545	2.855$636	6.452$909	$
Somma	1.816.433$986	1 902 695$028	141.519$919	227.780$96

RECAPITULAÇÃO

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS				
Importação	960.042$183	1.118$540$042	$	158.497$859
Despacho maritimo	5.966$200	4 709$346	1 256$854	$
Addicionaes	429 112$151	477.467$856	$	48.355$705
Interior	105.090$696	35.186$088	69 904$608	$
Consumo (de fumo)	480$000	1.994$000	$	1.514$000
Extraordinaria	$	22.208$207	3 607$948	$
Depositos	289.926$601	242.589$489	47.337$112	$
Total	1.816.433$986	1.902.695$028	122.106$522	208.367$564
Differença para menos				86.261$042

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Julho de 1895—(Assignado)—O chefe, *Luiz Fred rico Codeceira.*—O 2.º escripturario, *José Monteiro Pessôa.*

PRADO PERNAMBUCANO

Projecto de inscripção

Para a 3.ª corrida que se realisarà no domingo 25 de Agosto de 1895

1.· PAREO—**Aquarius** —1.609 metros— Animaes de puro sangue. Premios : 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

2.· PAREO — **Aries** — 2.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art. 5.—Feniano, Mal r, Triumpho, Palhaço, Plutão, Aventureiro, Tudo-é, Ida, Bismarck 2·, Piramon, Hirondelle Beija-flor 2· e Fumaça

3.· PAREO —**Taurus**— 1.800 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.·— Os do pareo Aries e mais Turco 2·, Maurity, Pyrilampo, Furioso, Mascote, Grand-mêne, Matsio, Batery, Cingo, Conquistador, Patchouly, Vingador, Talicier, Dictador, Tútú, Maestro, Prusce, Garimpeiro, Galioletto, Seu-Bem, Tenor 2.·, Moscardo e Talispher.

4.· PAREO—**Leo** -1.500 metros— Animaes de Pernambuco—Premios : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.· PAREO— **Gemini** —1.450 metros -- Animaes de Pernambuco. Premios : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Feniano, Malor, Triumpho, e Plutão

6.· PAREO—**Cancer** — 1.400 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Aries.

7.· PAREO— **Scorpio** —1.300 metros—Animaes de Pernambuco. Premio : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Taurus, menos Vingador, Taliscier, Dictador, Tutú, Maestro, Prusce, Garimpeiro, Galioletto, Seu-Bem, Tenor 2·, Moscardo e Talispher.

8.° PAREO — **Virgos**— 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.· —Os do pareo Taurus.

9.· PAREO - **Libra** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado e Hippodromo em 1895, contando ou não victoria. PREMIOS : 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2°, e 36$000 ao 3°.

Observações

Nenhum dos pareos contarão victoria e só serão considerados realisados os que foram inscriptos pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

Previne-se aos Srs. proprietarios que não serão admissiveis observações nas propostas.

A inscripção encerrar se-ha terça-feira 20 do corrente ás 6 1|2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1· andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 14 de Agosto de 1895.

SERVINDO DE SECRETARIO,

C. de Abreu.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 27 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua do Apollo n. 22, 1· andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 28 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal e assim como proceder-se a eleição da commissão fiscal e supplentes, que têm de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da companhia até o dia 22 do corrente.

Recife, 10 de Agosto de 1895.

J. G. Pinto
Director presidente.

Companhia do Beberibe

Assembléa geral

São convidados os senhores accionistas desta companhia á comparecerem no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no 1· andar do predio n. 71 á rua 15 de Novembro, afim de em assembléa geral ordinaria tomar conhecimento do relatorio, contas e parecer fiscal, relativos ao anno social findo em 30 de Abril de 1895, e na fórma dos estatutos eleger se o presidente e secretario da assembléa geral, e fiscaes que tem de funccionar no corrente anno.

Recife. 14 de Agosto de 1895.

Graciliano O. C. Martins
Director g erente erino.

E. F. C. P.

Faço publico para conhecimento dos Srs. interessados que o Sr. Dr. Director Engenheiro Chefe reselveu fazer a seguinte modificação na parte do horario d'esta estrada de ferro, relativa ao trem M 1.

Do interior para a capital — MANHÃ

		TREM M 1
VICTORIA	Chegada	....
	Partida	6.00
TAPERA	Chegada	6.37
	Partida	6.43
MORENOS	Chegada	7.13
	Partida	7.19
JABOATÃO	Chegada	7 50
	Partida	7.57
TIGIPIÓ	Chegada	8.17
	Partida	8.20
AREIAS	Chegada	8.25
	Partida	8.27
RECIFE	Chegada	8.43
	Partida	....

Esta tabella vigorará do dia 26 do corrente em diante.

Secretaria, 17 de Agosto de 1895.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 2 de Setembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio d'esta Companhia, á rua da Aurora n. 83, para ouvirem o relatorio e parecer da commissão fiscal e procederem a eleição de presidente da assembléa geral e commissão fiscal do exercicio corrente.

Recife, 13 de Agosto de 1895.

Bento Magalhães,
Gerente.

SOCIEDADE
Refinaria e Destilação Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 34, para ouvirem o relatorio e apreciação das contas, relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, assim como, eleger a nova directoria, commissão fiscal supplentes.

Recife, 14 de Agosto de 1895.

José Gonçalves Pinto
Presidente.

Companhia Progresso Colonial

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 19 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 34, 1· andar, para ouvirem o relatorio e apreciação das contas relativo ao anno social findo.

Recife, 3 de Agosto de 1895.

J. Gonçalves Pinto
Presidente.

Companhia Centro Commercial

Ultima chamada

São convidados os Srs. accionistas á fazer a setima e ultima entrada á razão de 10 C/0, no Banco de Pernambuco, no prazo de 30 dias, á contar desta data.

Maceió, 7 de Agosto de 1895.

Os directores
Tiburcio A. de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro Almeida.

COMPANHIA
DE
Drogas e productos chimicos

No escriptorio desta companhia á rua Marquez de Olinda, paga-se aos senhores accionistas o quarto dividendo relativo ao anno findo em 31 de Dezembro de 1894 na razão de 2$400 por acção.

Recife, 12 de Agosto de 1895.

O director secretario
Graciliano O. C. Martins

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Companhia Florestal Agricola

Acha-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta Companhia, a rua do Apollo n. 22 o balanço e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho do corrente anno.

Recife, 24 de Julho de 1895.

José Gonçalves Pinto.
Presidente.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGVBIO N. 1, 1.° ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Ben.·. Loj.·. Cavalleiros da Cruz

S.·. F.·. P.·.

São convidados os Irr.·. do Quad.·. para a ses.·. de Iniciação, que terá lugar segunda feira 19 de Agosto corrente, 7 horas da noute·

M. Martins gr.· 18·.·.
Secret.·.

M. P. O. C.

Monte Pio dos Operarios Cigarreiros

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. Dr., Presidente convido a todos os socios deste Monte Pio á se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde social, no proximo domingo 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de se tratar de assumptos de grande interesse social.

Recife, 16 de Agosto de 1895.

O 1· secretario,
Candido Henrique Pereira.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, sea esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Nort British And Mercantile Insurance Company.

Capital subscripto	£ 3.000.000 : 0· 0
Fundos accumulados até 31/12/94	£ 11.671.018 : 2· 2ᵈ
RECEITA ANNUAL	
De premio contra fogo	£ 1.546.856 : 18· 7ᵈ
De ditos sobre vidas	£ 1.359.821 : 16· 9ᵈ
	£ 2:906.678 . 15 . 4

N. B.—A Repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transações feitas pela de seguros sobre vidas.

Agentes,
A. B. Dallas.
10 — Commercio — 10

Alfaiates empreiteiros

A secção de costuras deste arsenal precisa de alfaiates empreiteiros, habilitados a cortar e manufacturar fardamento para os diversos corpos do exercito.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 9 de Agosto de 1895.

O encarregado
Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
eceita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William, & C

COMPANHIA
Fabrica de Vidros de Pernambuco

Não se tendo realisado a reunião da assembléa geral extraordinaria, que deveria tratar da reforma dos estatutos desta companhia, por falta de numero, são novamente convidados os Srs. accionistas á se reunirem no seu escriptorio no dia 19 do corrente mez, ao meio dia, para o mesmo fim.

Recife, 12 de Agosto de 1895.

O director secretario
Antonio Minervino de M. L. Filho.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente coronel Dr. director do Arsenal de Guerra, distribuem-se costuras nos dias 19, 20 e 21 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 401 a 450, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 18 de Agosto de 1895

Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

Arrematação de porcos

Faz-se publico a quem possa interessar que terça feira 20 do corrente, ao meio dia, na praça do Conselheiro João Alfredo, do districto da Magdalena, na casa que serve de mercado, irão em praça tres porcos e tres bacorinhos para pagamento das despesas de multa e deposito, sendo entregues a quem mais offerecer se até o momento da praça não forem reclamados por seus donos, aos quaes, sendo reconhecido o seu direito, serão entregues, mediante o pagamento das referidas despesas.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 17 de Agosto de 1895.—O secretario

Joaquim J. Ferreira da Rocha.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O vapor Patagonia

E' esperado da Europa até o dia **25** do corrente, o seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1· andar

Norddeutscher Lloyd

O VAPOR
Weser

E' esperado da Europa até o dia **29** do corrente e seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, etc., trata-se com o

AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Magdalena

Commandante James Pope

E' esperado dos portos do sul no dia **18** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O vapor
Trent

Commandante F. K: Exham

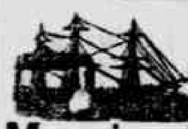

Espera-se dos portos da Europa até o dia **19** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceio, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Thames

Commandante James Brander

Espera-se da Europa no dia **22** do corrente. seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation pompany—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia aceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus .—3

Companhia Rob. M. Stomans Line

Vapor allemão
Capua

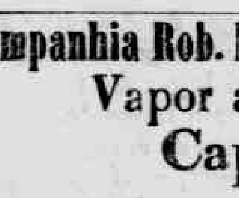

E' esperado de New-York no dia **20** do corrente, seguindo depois de pequena demora para o

Rio de Janeiro e Santos

Para carga e encommendas á tratar com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1. andar

Red Cross Line of Steamers

E' esperado dos portos do norte até **23** do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o

Ceará, Pará e New-York

O vapor inglez
Lisbonense

Para cargas e passagens trata-se com os

Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Lisboa e Porto

A BARCA PORTUGUEZA
Claudina

Segue com brevidade e recebe desde já carga para os portos acima indicados.

A' tratar com
Amorim Irmãos & C.
3—RUA DO BOM JESUS—3

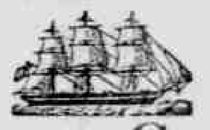

Para o Ceará

Segue no dia 21 do corrente o lúgar naciona «Olivia,» podendo ainda receber alguma carga á tratar na rua do Commercio n. 6, pavimento terreo.

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
Vapor Medoc

Entrará no porto

Espera-se da Europa até o dia **18** de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros que se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com

OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New York até o dia **3** de Setembro, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Carib Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os

Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Potosi

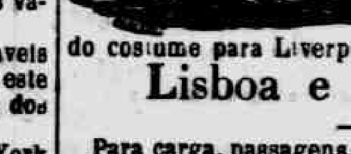

Espera-se dos portos do sul até o dia **26** de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO— 10
1° andar

LEILOES

Agente Oliveira

Importante

LEILAO

De bons e ricos moveis, ditos estufados, grandes e importantes quadros a oleo, finos crystaes, objectos de electro-plate, porcelanas finas, espelhos, bom piano, machina para fabricar gélo, bancos para jardim, etc.

Terça-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

No palacete sito á rua Luiz do Rego, onde residio o finado José de Vasconcellos

O agente Oliveira autorisado pela Exma. Sra. D. Galdina de Vasconcellos Bello, levará a leilão todos os moveis e mais objectos que foram do fallecido José de Vasconcellos, a saber : 1 importante piano, novo, de cauda, para concerto, 1 mobilia de phantazia com 10 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço e 1 sofá, 1 importante cama do mogno, toda entalhada, 1 rico guarda roupa e guarda vestidos, 1 grande espelho, 2 dunkerques com pedra e espelho, 1 importante relogio de bronze, 1 rica secretaria de mogno, 4 cantoneiras de mogno, 1 grande armario com relogio e espelho, 1 rico guarda roupa com porta de espelno, 1 rico lavatorio com pedra e espelho 1 commoda com pedra, 2 bidets de mogno com pedra, 2 poltronas estufadas, 1 rica e importante meza redonda com pedra de mosaico representando uma figura, 3 ditas de mogno e ferro, 1 aparador de mogno envidraçado, 1 dito grande de carvalho, 1 rico porta chapeos, 1 mesa para lavagem, 1 caixa de metal para jogo, 2 relogios de bronze, 1 rica terrina de electoplate, 1 bandeija grande idem, diversos gelbeiteiros de electoplate, 1 importante terno de electoplate composto de 3 fructeiras com pratos de cristal, 1 cafeteira do mesmo metal, 4 ricos jarros grandes e dourados, 1 porta gelio de electoplate, 2 jarros dourados, garrafas de cristal para vinho, 1 rico porta cartões de metal e bronze, 1 porta garrafas, licoreiros, porta conservas, descansos para pratos, argollas finas para guardanapos, quebra nozes, 1 globo de suspenção, 1 jogo de xadrez, completo, figuras de gesso, lanças para cortinados, cabides, 1 banheiro grande com bom

ba, jarros de cristal com pé de electoplate, 1 conversadeira importante, estantes para musica e livros, e outros muitos objectos de grande valor os quaes estaram a vista dos Sr. licitantes no acto do leilão.

O bond da linha de Santo Amaro que part r da Estação do Brum as 10 horas e 40 minutos dará passagem gratis aos Srs. concurrentes ao leilão.

Leilão

Da armação, balcão, 1 repartimento de madeira, miudezas, constando de chaminés, agua florida, licha, pregos, frascos Nobien, roupa feita, taboas, folhas de zinco e outros artigos existentes no estabelecimento da

RUA IMPERIAL N. 59

Terça-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Na referida casa, com commodos para familia, garantindo-se as chaves.

Agente Pestana

Leilão

De 2 sobrados annexos edificados em terreno proprio, á rua 15 de Novembro, outr'ora Imperador ns. 18 e 20, os quaes pela sua localidade chamam a attenção dos Srs. capitalistas que queiram montar um grande estabelecimento commercial, como sejam: Banco ou Edificio Publico.

Quinta-feira, 22 do corrente

A's 12 horas

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana competentemente autorisado venderá os sobrados acima mencionados, que pela sua localidade offerece grandes vantagens a quem quer montar um grande estabelecimento. Para qualquer informação, com o mesmo agente.

AVISOS DIVERSOS

— Um rapaz que já prestou exame de portuguez, francez, inglez, arithmetica e outras materias menos importantes ao caso, offerece-se aos Srs. directores de Usinas e outras fabricas para todo o serviço de carteira dos mesmos estabelecimentos: quem o quizer para seu serviço faça favor de dirigir carta fechada para esta redacção com as iniciaes S M C.

— Vende-se um terreno na Torre; a tratar na rua das Trincheiras n. 27.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Imperador n. 17 1º andar.

— Perdeu-se no pateo do Mercado um alfinete de ouro cravejado com pedra de diamante: quem achou-o pode vir entregar na rua Duque de Caxias n. 78, que pagar-se-ha ao portador o achado.

Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua do Cupim n. 24, freguezia da Graça: á tratar com José Jacintho de Oliveira, no mesmo estabelecimento.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n. 14

Mercearia

Vende se uma mercearia bem afreguezada, á rua da Casa Forte n. 15: a tratar na mesma com seu proprietario.

Mechanico de primeira classe

Precisa-se de um, para trabalhar com uma machina a vapor de 160 cavallos de força.

Fundição Bowman

Aluga-se

O 3º andar da rua do Imperador n. 44 com bons commodos: a tratar com o Dr. Alcoforado na rua Augusta n. 198.

« Um bacharel francez, professor durante 15 annos, deseja ensinar em sua casa ou em casas particulares, francez, latim, grego, arithmetica, historia, geographia, desenho, musica (solfejo e harmonium). Pode fazer educação completa depois da 1ª. aula até ao bacharelado.

« Carta no Escriptario do « Diario».

Ao commercio

Helena Sivirina dos Reis declara ao commercio e ao publico que nesta data vendeu livre e desembaraçado de todo e qualquer onus o hotel e hospedaria denominado Hotel de Londres, que sobre sua firma girava nesta cidade, á rua 15 de Novembro n. 16, aos Srs. Pontes & Irmão, e quem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 17 de Agosto de 1895.

Helena Sivirina dos Reis.

Ao commercio

Pontes & Irmão declara ao commercio e ao publico que compraram livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, o hotel e hospedaria denominado Hotel de Londres, sito á rua 15 de Novembro n. 16.

Recife, 17 de Agosto de 1895.

Pontes & Irmão.

Chegaram !!

E vendem-se a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

A TOSSE E

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR LANMAN E KEMP

NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

Vende-se

Uma importante armação envidraçada, tendo parte de armação ingleza, livre e desembaraçada, e em um dos melhores pontos da rua do Rangel: quem pretender dirija-se á rua Direita n. 88, 1º andar, ou á rua da Penha n. 23, loja.

Taverna

Vende-se uma em um bom ponto, na freguezia de S. José, propria para principiante por ser de pouco capital; a tratar na rua Marquez do Herval n. 165.

Caixeiros

Precisa-se de dous caixeiros com pratica de molhados, sendo o 1 de 18 a 20 annos e e 2º de 14 a 16 annos, dando conhecimento de suas conductas; a tratar na rua do Capitão Lima n. 15 Santo Amaro das Salinas.

Caxeiro

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, com pratica de molhados, á rua do Occidente n. 5.

Vende-se

Um terreno na Torre (Nova descoberta) chãs proprio, tendo duas frentes e algumas arvoreo fructiferas: a tratar na rua da Palma n. 108.

Vaccina animal

Vende se boa vaccina ingleza ha pouco chegada, e bem assim lancetas para vaccinação e tubos vasios para colher as vaccinas.

Pharmacia Ferreira praça Maciel

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de reconhecida conducta e com pratica de molhados; trata-se na rua do Aragão n. 37, deposito de café.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 16 annos, com pratica de taverna, ou sem ella, na rua da Guia n. 42.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de taverna: á tratar na rua Viscoade de Goyanna n. 62, antiga do Cotovello.

Em tempo

Ao publico e ás familias

Madapolão 4$000 a peça.
Algodão a 3$ e 4$ a peça.
Cretones para vestido a 240 e 200 réis.
Sarzelins diagonal de côr 200 réis.
Madapolão para forro, bom, a 240 réis a vara.
Cobertores de lã a 1$200 um.
Bicos e fitas a 200 e 400 réis o metro.
Linhas e colchetes e preparos, dá-se de graça a quem comprar um vestido.
Sêdas para noiva a 600 e 800 réis o covado.

Grande e assombroso sortimento de todas as fazendas em geral e que se vendem sem limite de preços no

Grande Oriente

LOJA DE DUAS PORTAS, RUA D... [illegible]

Safra em usina

Vende-se uma pequena safra na usina Phenix: trata se na rua Princeza Isabel n. 11, das 6 ás 8 1/2 horas da manhã.

Vende-se

A propriedade do Olho d'Agua de Cotumguba, comarca de Gravatá, coberto de matas, dá para tirar dromentes e fazer carvão, distante da estação de Russinha legoa e meia; propria para criar gado e outros animaes, com boa casa de vivenda e em de moradores: quem pretender, dirija-se á mesma propriedade que achará com quem tratar, e querendo adquerir informação, á rua Larga do Rosario n. 44.

Vende-se

Uma boa casa na cidade de Olinda, rua Barão de Tacaruna; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

A Consideração

Rendas pardas

Esplendido sortimento de rendas pardas, cruas com branco, branco e preto, lindos desenhos e diversas larguras, babados bordados, de 500 rs. até 3$ a peça, meias para senhoras, homens e crianças, lenços de seda, linho e algodão, brancas, pretas e de cores, leques, fitas, baleias, agulhas para machinas, perfumarias finas, guinquilharias, galosinhos pretos e de cores, emfim tudo mais quanto se possa desejar em artigos de miudezas.

N. 20— Rua da Imperatriz —N. 20

Loja do Maia

Cosinheiro

De um perito precisa-se á rua do Commercio 44, ou Pyssandú 19.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico; na botica franceza rua do Bom Jesus n. 22.

Criado

Precisa-se de um criado; no becco do Padre n. 28, hotel.

Ama

Cosinheira, precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

Vende-se

Um estabelecimento de molhados com armação propria para qualquer ramo de negocio: na rua Larga do Rosario n. 37.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — *14, Rua de l'Abbaye, 14* — PARIS

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões
Febre amarella, etc.	

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

EAU DES CARMES TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de Boyer

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para ... males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. É famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 50, rue Bolleau. — Deposito em *Pernambuco*: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS,** e em todas as Pharmacias

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os PÓS DE ROGÉ são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de **PÓS DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma **limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.**

Os **PÓS DE ROGÉ** conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma **limonada gazosa.**

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rua Jacob, Pariz.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E Cª, Sᵗᵉˢ, 19, rua Jacob, PARIZ

A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Purgativo Julien

CONFEITO VÉGÉTAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

Approvado pela Junta central de Hygiene publica do Brazil

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

CREOSOTE NERIS PARIS 28, rue Bergère

CATARRHO TOSSE ANTIGA TISICA

Este remedio, em granulos, não tem sabor nenhum

EM TODAS AS PHARMACIAS

Em PERNAMBUCO - Cª DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO O LACTO-PHOSPHATO DE CAL

Approvados pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no **XAROPE** e no **VINHO de DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE de DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtême-se dejecções numerosas.* »

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de taverna: á tratar no largo do Pombal n. 21, dando conhecimento de sua conducta.

Criado ou copeiro

Precisa se de um; na rua de Paysandú numero 19.

Boa moradia

Vende-se uma casa de taipa com 2 salas, 2 quartos, cosinha, e quintal, sita na Magdalena, conf onte a parada dos bonds, junto ao quartel por preço muito commodo: trata-se na praça do Lerval n. 3 armazem de materiaes.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Piano

Vende-se ... novo, com capa, cadeira e lampadas, á r... n. 16.

Patchuly e Tallispher

Vendem-se estes dous animaes.

Felippe Filgueira Galvão

Setimo dia

Francelina Filgueira Galvão, João Baptista Galvão, sua mulher Maria Benedicta de Freitas Galvão e seu filho, Leopoldina Filgueira Galvão de Mattos, seu marido Jeremias Gomes de Mattos e seu filho, Leopoldo Filgueira Galvão, Albino Filgueira Galvão, Guilhermina Filgueira Galvão e Joaquina Filgueira Galvão, agradecem do intimo d'alma á confraria da Santissima Trindade, a todos seus parentes e amigos que acompanharam até o cemiterio publico os restos mortaes de seu nunca esquecido marido, pai, avô, sogro, tio e genro, Felippe Filgueira Galvão, e de novo os convidam para assistir as missas que mandam celebrar no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja de S. Pedro do Recife, pelo que hypothecam a sua eterna gratidão.

†

Maria do Nascimento Ferreira Coelho

Felino Dunstano Ferreira Coelho, sua mulher e filhos, Caetano Ferreira Coelho e sua mulher, Julita Augusta Ferreira Coelho e Maria do Nascimento F. Coelho agradecem ás pessoas que se dignaram conduzir á ultima morada os restos mortaes de sua prezada mãi, sogra e avó, Maria do Nascimento F. Coelho, e as convidam, como aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que terão lugar na segunda feira 19 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz de Santo Antonio, 7º dia de seu infausto passamento.

†

Maria Aprigia da Silva Campos

Baltasar da Silva Campos e seus cunhados agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua estremosa esposa e irmã, Maria Aprigia da Silva Campos ao cemiterio publico, e de novo rogam o especial obsequio das mesmas pessoas e todas as mais de suas relações e das da finada e assistirem a missa do setimo dia que por sua alma mandam celebrar na igreja da Madre de Deus, segunda feira 19 do corrente, ás 7 horas do dia, por cujo acto de religião se confessam eternamente reconhecidos.

†

João Evangelista Gomes

Trigesimo dia

Idalina Auta da Cunha Gomes e seus filhos convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do descanso eterno do seu nunca esquecido esposo e pai, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas da manhã de 20 do corrente, 30º dia do seu fallecimento, e desde já se confessam eternamente gratos.

Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo

Julia Adelaide da Silva Azevedo, ausente, Julita Aurea de Azevedo Gouveia e seus filhos, Maria Adelaide de Azevedo, Julia Ismenia de Azevedo, Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior, sua mulher e filhos, Dr. Laurentino Antonio Moreira de Azevedo, sua mulher e filho, Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, sua mulher e filhos ausentes mulher, filhos, genro e netos, agradedecem ás pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu prezado marido, pai, sogro e avô Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e os convidam, como aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que terão lugar terça-feira, 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, 7º dia de seu infausto passamento.

Aproveitam o ensejo para do intimo da alma agradecerem a benevolencia e caridade dos generosos corações do amigo Ignacio Pitta Jordão e sua amavel senhora, nos ultimos e angustiosos momentos de nosso bondoso Manoel Polycarpo.

†

Amelia Soriano de Souza, seus enteados e filhos agradecem intimamente ao corpo docente e aos alumnos da Faculdade de Direito do Recife e ás demais pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de seu pranteado esposo e pai, Dr. José Soriano de Souza, e novamente os convidam, assim como seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso do finado mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de 19 do corrente, antecipando desde já sua gratidão por esse acto de religião e caridade.

Thomaz Antonio da Costa Pimentel

Maria Carolina C. Pimentel, José C. C. Pimentel, Augusto Pimentel, Manoel Pimentel, Libania Pimentel, Anna Pimentel, Esther Pimentel, Manoel Ferreira da Cunha, Maria Pimentel da Cunha, Isabel Tavares da Costa, Anna Tavares da Costa, Alexandrina da Silva Barbosa e Maria Eulalia da Costa agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado esposo, pae, sogro, tio e genro, e de novo convidam para assistir as missas que terão logar no convento do Carmo, pelas 8 horas da manhã de terça-feira, 20 do corrente, pelo que ficam summamente gratos.

Major Pedro Baptista Carneiro

Francisco de Paula Mafra e sua mulher convidam as pessoas de sua amizade e as de seu finado irmão e cunhado Pedro Baptista Carneiro para assistirem as missas de 7º dia que serão rezadas na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de terça feira 20 do corrente. Por esse caridoso obsequio anteeipam-lhes sincero reconhecimento.

Outrosim, agradecem do intimo d'alma as provas de consideração, recebidas de amigos e companheiro do finado, que o levaram á ultima morada, e especialmente ás corporações S. e Amor da Ordem e Club Dramatico Familiar, assim como ao Monte Pio dos Voluntarios da Patria e Irmandade de N. S. do Terço, a que pertencia o mesmo finado.

Jovini no Manta

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em Olinda, n. 15, á rua de Santa Theresa.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ, NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Mão Cheiro

A venda em todos os armazens de seccos e mo...

REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇAO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central 12—Rua do Visconde do Rio Branco—12 RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE

Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá — Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas, darthros e impigens.

Pilulas de velamina — Combatem as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina — Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annaz ferruginoso e quinado — Para os chloro-anemicos, debela a poemya intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba — Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras — Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal, quinado — Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo; faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre chimico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações!

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no Deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar, Escriptorio de José Musumbo.

EUGENE CHALINE

COMMISSOIN-REPRESENTATION

23 — Travessa do Corpo-Santo — Recife

24 ... Boulevard Poissonniere — Pariz.

c/o PAUL DREYFUS BING

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas e claks, etc., etc.

Instrumentos de musica

Musicas modernas

Vende-se e troca-se BARATISSIMO o enorme sortimento que recebemos hoje.

Eduardo Paiva & C,

Rua Barão da Victoria n. 13 (antiga casa Azevedo) Pernambuco

Antonia Maria Barbosa

Tem uma casa para alugar, confronte o sitio do Dr. Ozorio, na travessa da Torre n. 7, a tratar na mesma, com a senhora acima.

ILEGÍVEL

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados = MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitose procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar; na rua de Ho tas n. 17, taverna.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Cosinheira e criado

Precisa- e; na rua do Hospicio n. 14.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval n. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Sementes de Hortaliças

Chegadas hoje

Completo sortimento

Rua estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

Grande officina de serralheiro e ferreiro

Rua do Padre Muniz

Antiga de Santa Rita Nova n. 53

Os proprietarios desta officina se encarregam de qualquer trabalho como seja: assentamento de machinas, assentamentos de engenhos de uzinas e de outras fabricas, caldeiras de fogo de assentamento e outras especies, chaminés tanques, crivações batidas, portões, bandeiras varandas de differentes sistemas, ferragens para moendas, especialidade em trabalhos maritimo e pontualidade em seus tratos, para isto tem suas officinas bem montadas e um pessoal habilitadissimo e bem conhecido neste Estado.

Chamamos a attenção dos Srs. pretendentes á virem visitar a nova fabrica auxiliadora da agricultura.

Bernardo dos Santos & C.

Telephone n. 668

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GA RCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguiu afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout ognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimentode primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a mai r e mais arej da nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez centimente chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culiara

O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo c estabelecimento.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOERTA DO

ELIXIR M MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.

Elle cura o rheumatismo.

Elle cura a asthma.

Elle cura canceros.

Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Rua Marquez de Olinda 24

LOJA DO POVO

19 — Rua 1.° de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a vender por preços sem competidor os artigos abaixo mencionados

Constando de

Madapolão para noivas a 4$500 e 5$000 a peça:
Dito americano a 8$000 e 10$000.
Dito frances para camisas, punhos e col arinhos 13$000.
Cretones claros a 320 o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 o covado.
Etamines arrendados a 500 o covado.
Bramante para lençoes 4 larguras 2$000 o metro.
Atoalhado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Cachemiras com 2 larguras para veatitidos de 2$500 por 1$200 o covado.
Casemira preta de agonal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cachemiras de lã com l stras de sea a 1$200 o covado.
Grande sortimento de bonitos padrões a 1$000 o covado.
Lindos chamalotes combifonetis a 800 o covado.
Meia de lã para senho ras a 40$000 a duzia.
Ditas de algodão para senhora a 12$000 a duzia.
Ditas de cor para homem a 12$500 a duzia.
Ditas cruas com flos de seda pora homem a 12$000 a duzia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Sedas brancas lavradas para vestidos de noiva a 2$500 o covado.
Cortinados de crochet e cambraia bordados para cama e janella a 10$000 o par.
Capellas comvéo para noivas a 10$000 e 12$000 uma.
Espartilhos de couraça a 6$000, e 8$000 um.
Mosquiteiros americanos a 15$000 um.
Camisas para homem dormir a 6$000 uma.
Ditas para senhora idem a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira ingleza para calça a 8$000 e 10$000 um.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000 uma.
Vestuarios de Jercey para meninos a 15$000 um.
Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000 uma.
Casinetas para roupa de homens e creanças a 500 o covado.
Brim branco n. 6 a 2$500 a vara.
Dito preto a 1$800 a vara.
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, calças, ceroulas, mantilhas, tudo por preços sem competencia.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1° DE MARÇO—19

(Antiga do Crespo)

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Duas jovens em conflicto

NO THEATRO

De repente ouvio se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam somente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não lês os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu supponha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão somente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mai que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a lota onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preços commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida que lhe foi deferido.

Estrellas d'America

12 — Rua 1 de Março — 12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado
Sêdas de côres, Vaidozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Strandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem. Maracá.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos, As sogras.
Ditatecidogorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia, Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de lã e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 um.
Baeta encarnada e azul.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Seroulas elasticas.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.
Sêda de listra, Albayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Surá de todas as côres.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Buffalo.
Morim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pablista fina, 400 réis o covado.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO - 12

Estrellas d'America

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

FOLHETIM 12

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

PRIMEIRA PARTE

AS RIBAS DO SENA

—

CAPITULO III

UM RETRATO E UMA TÉLA

(Continuação)

Lalongueur chegou-se ao ouvido de Petite e disse-lhe:

— E o nosso contracto?

Esta disse no mesmo tom a Grosbouleau:

— E o nosso contracto?

— Depois, depois... respondeu elle... deixemos fallar o barão.

Petite disse ao ouvido de Lalongueur:

— O Eugenio disse que depois de fallar o barão.

— Bem! exclamou Lalongueur.

E deitou vinho em todos os copos, começando os que estavam á roda a comer e a beber.

—

CAPITULO IV

A ESPELÚNCA DA PELLE DO COELHO

O barão sentado em frente do velho freguez, dizia-lhe:

— Tio Lanout, eu hoje tenho muita cousa rica, bronze, roupas que é preciso ir buscar esta noite.

— E' longe?

— Bem sabe, no armazem d'Asnières.

— Sim, é um pouco longe.

— Parte está em Suresnes.

— Dous trabalhos, nesse caso?

— Não, fica tudo em caminho...

— Bem, lá iremos.

O velhote disse isto no mesmo tom em que diria: — A commissão fica a meu cargo.

O tio Lanout negociava em objectos roubados, mas usava nos seus contractos as phrases ordinarias das relações commerciaes.

Fingia ignorar a fonte d'onde vinha aquillo que comprava.

Em negocios com o barão parecia acreditar que este comprava objectos a companhias e lh'os revendia depois. Mas os dous conheciam-se bem e nenhum delles julgava o outro idiota.

Commettiam a delicadeza de se enganarem para reciprocamente serem delicados.

Houve um curto silencio, durante o qual o barão esteve accendendo um charuto, e, feito isto, Losemond apoiou tambem os cotovellos sobre a mesa, perguntando:

— Tio Lanout, diga o que é que toma?

— Oh! não, que se faz tarde... vou-me embora.

— Ainda é cedo e temos que fallar... Gustavo!

O criado appareceu immediatamente, abanando com a cabeça e torcendo o corpo; sorrio e perguntou:

— O Sr. barão chamou?

— Chame!... traz uma de Bordeus!

— Bem, bem, já sei, é o costume...

Gustavo foi ao balcão fallar com a patrôa. Esta desappareceu por alguns minutos e voltou depois, trazendo uma garrafa cheia de pó, que entregou ao servente.

Lalongueur dizia a Petite em voz baixa:

— Que miseria! do velho de Bordeus... E quem o paga somos nós! é o nosso dinheiro que gira.

A Petite repetio a Grosbouleau a phrase do visinho.

— Ora! é delle, a contar desta noite, respondeu.

A Petite, voltando-se para Lalongueur:

— Eugenio diz que esta noite já gasta do que é delle.

Lalongueur rangeu os dentes e calou-se.

Gustavo tinha desarrolhado a garrafa; depois de receber a paga foi-se embora, e o barão, enchendo os copos, disse a Lanout:

— Tio Lanout, conhece os negociantes de objectos usados em Pariz?

— Ora essa!... Pois que diabo tenho eu sido?... Entretanto depende do artigo a vender.

— Diabo! pois ahi é que está a duvida... o artigo...

— Homem, falle claro, diga o que quer!...

— Um esclarecimento... sobre uma casa com quem posso fazer negocio..... Queria saber se ella paga bem.

— Que casa?

— A casa Berard & C.

— Na rua d'Enghien?

— Na rua d'Enghien... é isso mesmo!

Lanout olhou fixamente para o barão, e disse-lhe com o espanto d'um homem que visse a sombra allumiar o sol:

— Pois quer fazer negocios com a casa Berard... você?

— Sim, disse afoitamento o barão, desafiando os commentarios.

— Mas que especie de negocios pode você fazer... é a casa *honesta* por excellencia, deixou o velho escapar por entre os dentes.

— E então? perguntou com insolencia o barão.

— Oh! eu disse isto por dizer, respondeu Lanout com enfado. Aponto um facto.

O barão deitou, bebeu e continuou:

— Pois, tio Lanout, é exactamente o facto que apontou que me admira.

— Porque?

— Admiro-me da facilidade com que se passa o diploma de honesta a uma casa tão recentemente fundada.

— Como, de fundação recente?! exclamou o velho, era a antiga casa Nither & C.ª; existe ha mais de trinta annos, quatro depois de fundada, Nither retirou-se dos negocios, passando a casa ao seu principal empregado... Berard, tres annos depois, ficou o unico proprietario d'uma das primeiras casas de Pariz; e se na firma ainda ha C.ª, é representação de madame Berard.

— Mas porque meios arranjou Berard aquillo?

— Trabalhando, respondeu seccamente o velho.

Lanout era um grande mariola, mas repugnava-lhe ouvir Losemond—este era mais patife—morder uma reputação feita pela unica razão de lhe parecer difficil trabalhar.

Houve um curto silencio que o barão interrompeu dizendo:

— Elle é muito rico?

— Oh! lá isso é!

— Ah! exclamou Losemond.

Máo grado seu, os labios tremeram-lhe e sentio esgazearem-se-lhe os olhos...

— O que eu não sou capaz de explicar é a rapidez d'essa fortuna. Ha dez annos que era esse Berard? Nada.

— Era um rapaz que veio da provincia; está em Pariz ha sete annos apenas e vinha recommendado por pintor ao Nither... Vinha de...

— Bem sei d'onde! exclamou o barão com um riso de maldade...

— Eu não sei... A sua applicação ao trabalho, a reserva que tinha para todos, a aversão aos divertimentos, ao mundo a tudo o que não fosse trabalhar, conquistaram-lhe a amizade de Nither, um velho original... o que em 48 se chamava um communista... que lhe passou a casa, ha, creio eu, uns quatro annos, ou quatto e meio.

— Fez um bom casamento...

— Nada disso... até parece incrivel... porque o Nither devia aconselhal-o... Casou, ha seis annos, com a filha d'uns pobres diabos, encadernadores, creio eu, que moravam na mesma casa que elle, na rua das Acacias, em Montmartre... amava-a, dizia elle!

— E os pais da mulher eram pobres? perguntou o barão estupefacto.

— Como a miseria... mas elle tirou-os de lá... acho que lhes deu uma mesada... o que não impede que elles se vejam.. teve um cunhado em casa, mas vio-se obrigado a mandal-o embora... era o Mounou... um pequeno que vinha por aqui ás vezes.

— O Mounou catraeiro?

— Sim, é cunhado do Berard... estragou-lhe muito dinheiro...

— E apezar de tudo isso arranjou fortuna em tão pouco tempo...

— Eu não lhe disse que arranjou, eu disse que está fazendo fortuna; pagou o que devia e a casa agora é delle.

— Mas não é em quatro annos que se ganha tanto dinheiro.

— Perdão, elle fez duas operações na bolsa em 1866, durante a guerra, que o fizeram enriquecer d'um dia para outro.

— Tudo tem explicação... é rico!

Houve ainda outro momento de silencio que Lanout interrompeu ao ouvir a meia noite.

Levantou-se, dizendo:

— Despeço-me até amanhã... vou a casa; Noémia deve estar inquieta...

Póde ir ás nove horas a minha casa, que deve estar tudo prompto.

— Dê-me alguns luizes.

— Aqui tem, disse Lanout dando-lhe para a mão dez luizes... Adeus.

— Até amanhã.

Lanout sahio.

O barão chegou-se á mesa em que estavam os da sua quadrilha, encostou-se um pouco e, fingindo conversar distrahidamente, disse-lhes:

— Tenho aqui na mão dez francos para cada um; amanhã á noite, a esta hora, faremos as contas... Aonde puzeram vocês aquillo?

Grosbouleau respondeu:

— Havemos de leval-os esta noite ao armazem d'Asnières.

— Muito bem... adeus, até amanhã.

E o barão sahio.

Lalongueur acotovellou Petite e esta Eugenio, repetindo o que o outro lhe dissera:

— Que o leve o diabo e nos não torne a apparecer!

(*Continúa.*

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42